

Ata nº03/2025

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, em reunião ordinária, a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural de Chaves, sito em Chaves, com início às nove horas e quinze minutos e término às doze horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Ordem do Dia: -----

PONTO 1 – APRECIACÃO e VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 2025; -----

PONTO 2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

PONTO 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO E CHAVES ATÉ AO MONTANTE DE 6.894.333,22€ - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO REQUISITO PREVISTO NO N.º 2, DO ART.º 51º DO RFALEI. PROPOSTA N.º 101/GAPV/2025; -----

PONTO 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO E CHAVES ATÉ AO MONTANTE DE 6.894.333,22€ - RELATÓRIO FINAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. INFORMAÇÃO Nº 19/DDEF/2025; -----

PONTO 5 - APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2024. INFORMAÇÃO / PROPOSTA Nº 15 /DDEF/2025; -----

PONTO 6 – 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025. INFORMAÇÃO N. 16/DDEF/2025; -----

PONTO 7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO (RMUE) E DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA (RFMSAU). INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35/SPU/2025; -----

PONTO 8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA O RECRUTAMENTO DE: - 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE BIOLOGIA E GEOLOGIA E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE CALCETEIRO; - 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO EM VIGOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. PROPOSTA N.º 121/GAPV/2025; -----

PONTO 9 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INFORMAÇÃO Nº 255/DEASS/2025; -----

PONTO 10 – SAÍDA DO MUNICÍPIO DE CHAVES DA ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL - ORQUESTRA DO NORTE. PROPOSTA N.º 92/GAPV/2025; -----

PONTO 11 – FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – APOIO FINANCEIRO RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2025/2026. PROPOSTA N.º 80/GAPV/2025; -----

PONTO 12 - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ, VILARINHO DAS PARANHEIRAS EM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO



DE PADEL, NA AV. 20 DE JULHO, EM VIDAGO. PROPOSTA N.º 126/GAPV/2025; -----

PONTO 13 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DA “ESCOLA PRIMARIA DE LIMÃOS”, EM VISTA À PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA FREGUESIA. DONATÁRIA: FREGUESIA DE EIRAS, SÃO JULIÃO DE MONTENEGRO E CELA. PROPOSTA N.º 103/GAPV/2025; -----

PONTO 14 – ANÁLISE DO 13.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO “REABILITAÇÃO DO HOTEL PREMIUM CHAVES – AQUAE FLAVIAE” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE HOTEL PREMIUM CHAVES, LDA. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 51/DDE/2025; -----

PONTO 15 – ANÁLISE DO 3.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO “CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO INDUSTRIAL” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE MALLAT, LDA. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 52/DDE/2025; -----

PONTO 16 - ANÁLISE DO 5.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO “PROJETO CORTIZO CHAVES” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE “ALUMÍNIOS CORTIZO (PORTUGAL) LDA.” INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 53/DDE/2025; -----

PONTO 17 – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO E DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AO PROJETO DE INVESTIMENTO “CRIAÇÃO DE UNIDADE FABRIL PARA A PRODUÇÃO DE EDIFÍCIOS MODULARES”, ANTERIORMENTE CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE FACHADA MÁGICA – ESTRUTURAS MODULARES, LDA.” INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 54/DDE/2025; -----

PONTO 18 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA SANTA ANA, FREGUESIA DE OUTEIRO SECO – PROCESSO Nº 285/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 253/DPM/2025; -----

PONTO 19 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E GUARDA RAIL DIREITOS CONECTADOS – NA EM 535, QUE LIGA SOUTELO A SEARA VELHA, FREGUESIA DE SOUTELO E SEARA VELHA – PROCESSO Nº 291/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 290/DPM/2025; -----

PONTO 20 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA DOM AFONSO III, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 364/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 328/DPM/2025; -----

PONTO 21 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA DR. FRANCISCO DE BARROS TEIXEIRA E HOMEM, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 393/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 330/DPM/2025; -----

PONTO 22 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA LOMBA REDUTORA DE VELOCIDADE – NA RUA DOM JERÓNIMO DE ATAÍDE, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 288/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 314/DPM/2025; -----

PONTO 23 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – EM AGOSTÉM, NA RUA DIREITA, EM VENTUZELOS, NA RUA DO CRUZEIRO, NA RUA DO VALE E NA RUA DA FONTE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AGOSTÉM – PROCESSO Nº 442/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 353/DPM/2025; -----

PONTO 24 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – NA RUA DE SÃO BENTO, FREGUESIA DA MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 500/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 390/DPM/2025. -----



Presidiu a esta reunião da Assembleia Municipal de Chaves, **Altamiro da Ressurreição Claro**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Chaves. -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia estiveram presentes os seguintes: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, António Manuel Pires de Almeida, Luíz Mário Alves Carneiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, Manuel Guerra Afonso, José Francisco de Resendes Carreiro, pelo PS, Melissa Alexandra Carvalho Lopes, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Joana Maria Machado Borges, Clara Pinto Dias Lopes, Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Francisco António Pinho Peixeiro e Ricardo Vassal Coutinho. ---

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD: Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, Milena Sofia Vieira de Melo, José Pimentel Sarmento, António José dos Santos, André Fontoura Faria, Olga Machado Gonçalves Ferreira, Carlos Guilherme de Melo Gouveia, João Luís Gonçalves Rodrigues, Pedro Miguel Vieira Miranda, Gilberto Gomes Alves, Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira, pelo PSD e Jaime Esteves Abreu. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor Carlos Teixeira Pimentel, Helena Cristina Gonçalves Santos e Vítor José Gomes. -----

Pelo Grupo Municipal do BE: Marcelo Leandro Araújo Pires Rodrigues. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, de Anelhe - Arlindo Santos Costa, de Cimo de Vila da Castanheira, Lúgia Maria Chaves Silva, de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, de Ervededo - André Lourenço da Silveira, de Faiões - Luís António Pereira de Oliveira, de Lama de Arcos - Augusto José Aires da Anunciação, de Mairos - Adriano Vieira Rodrigues, de Moreiras - António José Alves Lopes, de Nogueira da Montanha - Alfredo José da Silva Barreira, de Oura - António Eusébio Vieira Cardoso, em representação de Outeiro Seco - Paula Alexandra Alves Chaves, de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, do Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, de Sanfins - Sara Cristina Trinta Morais, de Santa Leocádia - João Manuel Teixeira Pereira Borges, de Santa Maria Maior - Hugo Manuel Alves da Silva, de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, de São Vicente da Raia - Adma Ribeiro Ibrahim, de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, da União das Freguesias Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, da União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Hélder Leão de Castro Lopo, da União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações - Delfina Maria de Almeida Ferreira da União das Freguesias da Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto, da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira, da União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha - Carlos Manuel da Cruz Chaves, da União das Freguesias de Travancas e Roriz - Antero Luís Ginja, de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras) - Rui Manuel Branco Rodrigues, de Vale de Anta - Júlio Manuel Abambres Carneiro, de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, de Vilarelho da Raia - Fernando de Jesus, de Vilela Seca - Nuno Miguel Moreira Monteiro da Mota e de Vilela do Tâmega - Liliana Pires Lage. -----

Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de Deputados da Assembleia Municipal: -----

Michele Alexandra Rodrigues Costa, pelo PSD, Francisco António Taveira Ferreira, pelo PSD, Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, pelo PSD, Anabela Maria Neves Martins, pelo PSD, Eurico Luís Pereira Anes de Azevedo, pelo PSD e Maria Ramos Rodrigues, pelo PSD, Manuel Justino Matos Cunha, pela CDU, Abílio do Nascimento Ramos, pelo PS, Maria Adalgisa P F da Silva Babo e Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, pelo PS. -----

Presidente de Junta de Freguesia de Outeiro Seco, Artur Jorge André Dias, Junta de Freguesia de Santo Estevão, Maria José Sena Barros Pereira. -----

Faltaram: Sónia Cristina Adães Ferreira, pelo PS, Fernando Miguel Borges Valpaços, pelo PS, António Jorge de Sousa Pinto de Barros, pelo PS e Isaura das Dores Gomes de Sousa, pelo PSD. -----



Presidentes de Junta: de Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro, em representação de Santo Estevão – António Manuel da Costa Ramos e de Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira. -----

Pelo Presidente da Mesa, **Altamiro da Ressurreição Claro**, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quinze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e enviada. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, no uso da palavra, disse: -----

“Bom dia. Cumprimento o senhor Presidente da Câmara, os membros da Mesa, a senhora e os senhores Vereadores. Saúdo as senhoras e os senhores Membros da Assembleia Municipal, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, restante público aqui presente na sala e toda a equipa de apoio ao funcionamento desta Assembleia Municipal. Vamos dar início à reunião da Assembleia Municipal de hoje. Antes de iniciar os trabalhos, chamo à mesa o senhor deputado Municipal, Francisco António Pinho Peixeiro, a fim de tomar posse como Membro efetivo desta Assembleia Municipal. Passo a palavra ao primeiro Secretário da Mesa, Anselmo José Martins, para efetuar a leitura do Termo de Aceitação” -----

De seguida passou a palavra ao Membro desta Assembleia Municipal, António Manuel Pires de Almeida para apresentar um “Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Municipal do PS – Paulo Jorge Ligeiro dos Santos-----

António Manuel Pires de Almeida, do **PS**, no uso da palavra disse: -----

Muito bom, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora e senhor Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, ilustres Membros desta Assembleia Municipal, senhoras e senhores Presidentes de Junta. Minhas senhoras e meus senhores, permitam-me que vos confesse que é com muita emoção que aqui estou para ler este Voto de Pesar pelo meu querido amigo Paulo Santos. -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo Jorge Ligeiro dos Santos” -----

Faleceu inesperadamente no passado dia 5 de maio, com 53 anos, Paulo Jorge Ligeiro dos Santos, membro desta Assembleia Municipal. -----

Era natural e residente na Vila de Vidago aonde exercia a sua atividade no Gabinete Técnico de Arquitetura de seu pai Germano Santos. Como escritor independente colaborava regularmente e na edição de livros, jornais e revistas. Escreveu e publicou ainda quatro excelentes livros de poesia, o último dos quais, com o título “Seara Despida”, foi apresentado já depois da sua morte e que mereceu da escritora e crítica de literatura Paula Oz a seguinte apreciação: -----

“Seara Despida – Paulo Santos” -----

Seara Despida é uma obra poética profundamente humana, as letras são o espelho da alma. Entre os versos marcados por amor, saudade, desassossego e lucidez, Paulo Santos, semeia imagens vividas que nascem da terra, do tempo, e da condição humanitária. -----

Cada poema é um gesto íntimo – um convite ao silêncio, à pausa e à reflexão, num mundo que tantas vezes esquece a delicadeza. Esquece os gestos. Esquece o abraço. -----

Neste livro, Paulo Santos, entregou-se por “inteiro”, com uma linguagem despojada de artifícios e um lirismo maduro, evocando memórias, territórios interiores e a procura incessante do sentido. “Seara Despedida” não é apenas poesia: é um percurso espiritual, uma despedida serena e ao mesmo tempo céu, um legado pleno de luz. -----

Porque a poesia é eterna. O poeta o seu oxigénio. Escrever mais alto só a asa do espírito. Paulo Santos e a sua imortalidade. -----

“Falem as letras! -----

Leiam para começarem a respirar!” -----

Escritora Paula Oz -----

O meu amigo Paulo Santos foi um homem generoso, ativo, muito interessado e lutador. Foi um homem bom e solidário. -----

Em forma de singela homenagem proponho a esta Assembleia Municipal um minuto de silencio em sua honra e sua memória.” -----



António Manuel Pires de Almeida. -----

Pedro Miguel Vieira Miranda, do **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Senhor Presidente da Mesa, senhora e senhor Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Membros da Assembleia, senhoras e senhores Presidentes de Junta, público aqui presente, funcionários da Câmara, bom dia a todos. É só para dizer que nos associamos a este Voto de Pesar. Em meu nome e em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD queríamos também deixar uma nota de sentimentos ao senhor Vereador Nuno Chaves pelo falecimento do seu sogro na passada sexta-feira. -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

De seguida guardou-se um minuto de silêncio. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Altamiro da Ressurreição Claro, deu a palavra ao primeiro Secretário da Mesa, Anselmo José Martins, para este dar conhecimento do expediente que entrou nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

No uso da palavra, o primeiro Secretário da Mesa, **Anselmo José Martins**, disse: -----

Muito bom dia a todos, cumprimento formalmente o senhor Presidente da Mesa, cumprimento a minha colega Secretária, cumprimento o senhor Presidente da Câmara, a senhora e os senhores Vereadores, cumprimento os Membros eleitos, as senhoras e os senhores Presidentes de Junta, pessoal de apoio, público presente e comunicação social. Passo à leitura do expediente. -----

No período de Antes da Ordem do Dia, seguiram-se as intervenções dos senhores Deputados Municipais -----

José Pimentel Sarmento, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

“Bom dia a todos, cumprimento o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhora e senhor Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Membros da Assembleia Municipal, senhoras e senhores Presidentes de Junta, funcionários de apoio e público em geral. -----

Venho aqui pela seguinte razão, dada a preocupação dos flavienses em particular, dos habitantes de Santo Estevão, pela degradação em que se encontra a Torre do Castelo daquela Freguesia classificada como monumento nacional desde 1989, venho por este meio sugerir a todos os Grupos Municipais que fizessem uma Moção de apoio, não só, à Câmara, como também, à própria Junta de Freguesia, pois entendo que a Assembleia Municipal é do Concelho e tem o dever e a obrigação de estar atenta a estas situações, este assunto já vem a ser abordado antes de 2022, tendo no ano passado havido uma visita à mesma fortaleza. Dado os riscos de degradação bem visíveis, que preocupam a Câmara, que reuniu Dra. Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, especializada na Área de Especialização em Pré-História na Faculdade de Letras de Lisboa, entre outros Graus Académicos, exercendo as funções de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural. Penso que já todos entenderam os motivos da minha intervenção, fazer o convite a todos os Grupos Municipais, dizendo que o Grupo Municipal do PPD/PSD, está disponível para a elaboração de uma Moção que seja aprovada em nome da Assembleia Municipal e que seja enviada para o Ministério da Cultura e à Direção Geral do Património e Cultura assim como a todos os Órgãos que esta Assembleia entenda dever ser dirigida. Muito bom dia, espero que os senhores Membros desta Assembleia aceitem esta recomendação, que os líderes dos Grupos Municipais se reúnam e que consigam elaborar, de facto, uma Moção de apoio porque devemos estar atentos e devemos proteger o que é nosso. Também, nos dá muito orgulho dispor de um grande número de equipamentos medievais de outras Eras e de outra história que muito orgulha os flavienses e em especial os habitantes de Santo Estevão. -----

Muito obrigado. -----

Melissa Alexandra Carvalho Lopes, pelo **PS**, no uso da palavra disse: -----



“Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhora e senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta, senhoras e senhores deputados municipais, pessoal de apoio e público aqui presente. Bom dia a todos. -----

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, começo por destacar, com firmeza e convicção, o trabalho contínuo e abnegado desenvolvido pelo Executivo Municipal desde 2017. O caminho percorrido tem sido de progresso, de reforço da identidade territorial e de modernização da cidade de Chaves. -----

*E hoje, perante esta Assembleia, afirmo com orgulho e determinação: Chaves mudou. -----
E mudou para melhor. -----*

Desde 2017, o Executivo Municipal, liderado pelo seu Presidente, colocou Chaves no mapa e tem vindo a transformar o nosso concelho com visão, coragem e um investimento sólido nas pessoas, nas instituições e no território. -----

Hoje somos uma cidade mais viva, mais dinâmica, mais respeitada dentro e fora das nossas fronteiras. Desde logo, a aposta clara no turismo — alavancado por equipamentos como o Aqua Natur Palace, o Aqua Saltem, as termas e os eventos culturais e gastronómicos — tem permitido colocar Chaves no mapa nacional e ibérico. O turismo está em franco crescimento, e a recuperação do ensino público universitário reforça e amplia o futuro dos nossos jovens. -----

Em matéria de infraestruturas rodoviárias, temos hoje quilómetros de estradas modernizadas, que ligam melhor o concelho, facilitam a mobilidade e contribuem para a coesão territorial. -----

Os apoios às Juntas de Freguesia têm sido regulares, previsíveis e eficazes, fortalecendo o poder local. Desde 2018, o apoio financeiro às freguesias duplicou, e foram investidos mais de 46 milhões de euros em novas obras e requalificações — melhorando as respostas aos cidadãos e colocando as freguesias na linha da frente da democracia local. -----

No âmbito das comemorações do Dia Nacional do Bombeiro, este Executivo procedeu à assinatura dos protocolos de apoio financeiro com as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho — Flavienses, Salvação Pública e Vidago — reforçando o compromisso da autarquia com a proteção civil e a valorização do trabalho desenvolvido por estas corporações, num investimento global superior a 360 mil euros para 2025. -----

Poder-vos-ia falar de muitos outros investimentos, pois eles são, efetivamente, muitos. Em todas as áreas, o Executivo Municipal tem obra e não hesitou em investir em prol da cidade e das suas pessoas, sempre com responsabilidade e visão estratégica. -----

Foram investidos milhões de euros com um único objetivo: servir quem aqui vive. -----

Isto são factos — e contra factos, não há argumentos. -----

Mas se é verdade que a história destes anos nos honra, também é verdade que os últimos meses espelham o ritmo incansável de um Presidente presente, determinado e com um projeto de futuro. -----

Basta olhar para o que se passou desde maio. -----

Acolhemos o Congresso Ibérico de Medicina Paliativa, com a presença da Ministra da Saúde. Sim, em Chaves! Um evento de grande prestígio nacional e internacional, que destacou o papel da nossa cidade como anfitriã de encontros científicos de excelência. Hoje, somos uma referência na área da saúde e da investigação. -----

Por outro lado, o Executivo Municipal apoiou o Encontro Distrital das Universidades Seniores — reunindo perto de 900 participantes — e ainda as comemorações do Dia do Bombeiro, em Vidago. Dois momentos distintos que evidenciam o compromisso com a valorização da população sénior e com a proteção civil.

Já no início de junho, tiveram lugar as celebrações do Dia da Criança e os Jogos Populares — eventos que envolveram milhares de crianças e seniores e reforçaram o espírito comunitário e intergeracional que tanto caracteriza o nosso concelho. Um verdadeiro hino à inclusão e à alegria, que só uma Câmara presente sabe promover. -----

A 12 de junho, a Câmara Municipal tomou uma posição firme na defesa do património cultural, denunciando o estado crítico da Torre do Castelo de Santo Estêvão e exigindo uma intervenção urgente por parte das entidades competentes. Mais uma vez, temos um Presidente lado a lado com os flavienses. Estes eventos e decisões mostram um Executivo presente, atento às necessidades locais e determinado a fazer de Chaves uma cidade mais justa, mais solidária e mais preparada para o futuro. -----

Isto é liderança. -----



*Isto é serviço público. -----
Isto é o Dr. Nuno Vaz a fazer o que sabe fazer melhor: transformar Chaves com ambição, com alma e com obra feita. -----*

O Grupo Municipal do Partido Socialista renova, assim, o seu apoio ao trabalho que tem sido desenvolvido e continuará a acompanhar com espírito crítico, construtivo e com o compromisso firme de defender sempre os interesses dos flavienses”. -----

João Luís Gonçalves Rodrigues, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----
“Bom dia a todos, vou apenas repetir a minha intervenção da última sessão nesta Assembleia que foi a seguinte: -----

Intervenção Ata de 30 de abril transcrita na íntegra. -----
“*Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores, Deputados, senhoras e senhores Presidentes de Junta, staf de apoio, público em geral e comunicação social aqui presente. A minha pergunta vai ao encontro, de um edital que eu consultei por necessidade própria, aprovado pela Lei 75/2013, penso que é a que está em vigor, em que diz que no artigo 15, executar as obras por administração direta ou empreitada, que é da competência do senhor Presidente da Câmara. Assim sendo, pergunto ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves, quantas obras por administração directa a Câmara Municipal de Chaves, presidida por vossa excelência, realizou? Assim, o Grupo Municipal do PSD solicita a vossa excelência uma listagem dessas obras, acompanhada do respectivo projeto, respectivo centro de custos e respetivas deliberações camarárias realizadas pela administração em direto. Muito obrigado.*” -----

Até hoje, não chegou às minhas mãos resposta a esta minha petição, pergunto se a mesma já foi respondida, ou quando me irá ser entregue? -----

Queria aproveitar aqui já que estou a falar em termos de obras por administração direta, pergunto ao senhor Presidente da Câmara se todos os Presidentes de Junta têm tido o mesmo tratamento, nomeadamente em relação à obra que está em execução na aldeia de Curalha? -----

Pergunto, ainda se todos os Presidentes de Junta que têm solicitado a vossa excelência trabalhos por administração direta têm, ou não sido atendidos por vossa excelência e, se os compromissos são iguais para todos? -----

Queria referir ainda, quando tive a necessidade de procurar o edital e quando o li, pois tenho alguns assuntos pendentes da minha pessoa com a Câmara Municipal, pois tenho a necessidade de recorrer à legislação em vigor, para não andar a pedir dados que não são da minha competência. Pois há assuntos que o senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou no seu executivo e é o seu executivo que tem que responder. Muitas vezes vem com despacho da Chefe de Divisão, outras vezes com Despacho do senhor vice-Presidente, outras vezes com o despacho do senhor Presidente, mas o que eu lhe quero perguntar é o seguinte: Eu já gastei mais de quinhentos euros em fotocópias, para poder ter acesso às petições e às reclamações que são feitas nos processos que tenho pendentes. -----

Pergunto: Esse dinheiro é para as pessoas que tiram as fotocópias ou é chamada receita da Câmara Municipal? -----

Na última intervenção feita pela companheira de Bancada, Isabel Cunha, o senhor Presidente disse aqui e está em Ata e que eu estive a ler, que há casos, quando se falou em termos de avenças que havia casos em que e não sei se foi um número aleatório se por acaso foi um número que veio à mente ou se é verdade aquilo que disse? -----

Pergunto: Se existem casos de pessoas com avenças não autorizadas, ou se foram devidamente autorizadas? -----

Porque o senhor Presidente diz e está em Ata de abril na página 6 “*pedindo a vossas excelências que tenham cuidado com as informações de carácter pessoal e reservado*” -----

Mas depois diz em baixo, na mesma ata, refere, “*mas vossas excelências se quiserem, consultam na base GOV, inserem o número de contribuinte e percebem o que eu estou aqui a dizer*” -----

Portanto, quer dizer que não há informações de carácter pessoal, reservado, pode qualquer cidadão, ou seja, qualquer habitante desta cidade, qualquer flaviense pode ter acesso a esse documento desde que tenha o respetivo número de contribuinte. Entendo eu, que a Assembleia Municipal, deve ser informada



de tudo o que se passa na Câmara Municipal e no seu executivo, porque se há coisas com o “rabo” escondido, alguma coisa se passou. -----

Depois mencionou um assunto que a mim em particular me deixou de um certo modo um pouco zangado, mas as palavras são do senhor Presidente e diz que: “o mentor destas soluções,” e que nós somos treze elementos da Assembleia Municipal e eu não me quero enquadrar nesta expressão de mentor, sou um elemento da Assembleia Municipal e, portanto, se pudesse ser mais esclarecedor quem são os mentores? quais são os mentores? Agradecia que me fosse explicado, para já dou por terminada a minha intervenção, voltarei se necessário for. Muito obrigado. -----

Encerrou a discussão o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**. -----

Muito bom dia a todos, naturalmente um primeiro cumprimento ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao senhor primeiro Secretário, à senhora segunda Secretária, aos senhores Vereadores e à senhora Vereadora, aos digníssimos Membros desta Assembleia Municipal e neste cumprimento incluo os distintos Presidentes de Junta das Freguesias e Uniões de Freguesias, público aqui presente, comunicação social que aqui se encontre e ao pessoal de apoio técnico para que esta sessão da Assembleia Municipal se possa realizar com normalidade. Queria deixar primeiro uma palavra relativamente àquilo que foi o Voto de Pesar pelo falecimento do Membro desta Assembleia Municipal, Paulo Santos, do PS, dizer que estamos todos associados em uníssono a esse Voto de Pesar, todos nós sentimos de forma particular a perda de um bom amigo, também de um defensor intransigente de Vidago e, ao mesmo tempo, um homem das letras com um percurso notável e que, certamente, se esperava ainda muitíssimo mais do seu trabalho literário, agora que se queria lançar também naquilo que era a prosa, pois tinha feito um bom trabalho na área da poesia. Deixar aqui uma palavra de condolências, ela já foi expressa à família, em particular à viúva e aos seus filhos e também a toda a família, irmãos e pais de forma muito particular. Também uma menção da bancada do PSD relativamente à perda recente do sogro do senhor Vereador Nuno Coelho Chaves, que partiu de uma forma inopinada, estamos com ele neste momento de dor, de sofrimento, sobretudo com a família mais próxima, viúva e filhas. -----

Quanto às questões que nos foram colocadas aqui pelo Membro desta Assembleia Municipal, José Pimentel Sarmento, do PSD, em defesa intransigente daquilo que é o nosso património cultural, todos sabemos que Chaves tem, de facto, uma riqueza excecional, temos um edificado cultural muito significativo, muitíssimo relevante, somos dos Concelhos que tem em diferentes épocas, mas particularmente Romana e Medieval, edificações muito relevantes. -----

No caso concreto desta torre medieval que é, como o senhor Membro desta Assembleia Municipal disse, um monumento nacional, ela, de facto, assume uma relevância maior. Porque, se pensarmos bem, foi com base na história da Vila de Santo Estevão, na relevância da sua fortificação que se estribou e que foi elaborada a proposta de constituição ou de criação da Vila Medieval de Santo Estevão. -----

Sabemos todos que esta fortificação medieval tem uma particular importância para o Concelho e para o País e, por esse facto, é que é um monumento nacional, mas ela tem um carinho e um particular amor por parte das pessoas de Santo Estevão, e tem sido difícil perceber a degradação crescente que este edifício tem tido, perguntar-se-ão, porque é que nós tomámos esta posição pública? esta posição foi motivada pelo silêncio, pela inação, por aquilo que não estava a acontecer. -----

Desde 2022 que tínhamos vindo incessantemente manifestarmos junto de diversas entidades, porque não se sabia bem quem é que tinha a competência, se era a Direção Regional da Cultura, se era, na altura, o Ministério das Finanças, ou se era outra qualquer entidade, pois bem, o que nós fizemos foi remeter para todas as entidades que, de alguma forma, pudessem ter como responsabilidade ou por tutela este bem patrimonial, ou melhor, este bem imobiliário, e isso, só em 2024 é que deu lugar a uma inspeção feita pelos Serviços de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que vieram, de alguma forma, confirmar e validar aquilo que já era uma avaliação técnica feita pelos Serviços Municipais que davam nota de uma acentuada degradação da cobertura e da consequente degradação dos vários pisos que são em soalho, e isso coloca em risco a segurança das pessoas, mas, sobretudo, e mais crítico, é que põe em causa a própria estrutura desta edificação. Pois bem, se as comunicações para Património Cultural, para ESTAMO, para Ministério da Cultura, para Comissão de Coordenação não deram eco, a verdade é que com uma tomada de posição e uma comunicação através dos órgãos de comunicação social, no dia a seguir, tivemos um contacto do senhor Presidente do



Património Cultural! Não devia ser, de facto, esta a forma de comunicar, porque existem canais próprios, formas adequadas e institucionais de relacionamento e esta não devia ser a forma de o fazer. -----

A verdade é que surtiu efeito e passados três dias estávamos a reunir em Chaves com visita ao local por parte da senhora vice-Presidente do Património Cultural, na sequência disso, foi possível fazer uma reunião e ainda que tivessem sido expressas, pela mesma, algumas dúvidas sobre a entidade que tem a tutela, portanto, a responsabilidade de fazer a manutenção e a conservação deste imóvel, comprometeu-se a promover diligentemente obras urgentes de substituição da cobertura desta torre medieval, é isso que, neste momento, está em preparação, comprometeram-se a fazer um projeto para essa intervenção, como sabem, os projetos relativamente a imóveis com valor patrimonial de natureza cultural tem algumas particularidades, ficaram com esse compromisso, nós dissemos e continuamos a dizer que temos também disponibilidade para podermos assumir algumas responsabilidades sempre e quando se possa fazer naturalmente um protocolo ou um contrato interadministrativo que nos possa dar legitimidade para fazer a intervenção nesse imóvel. Ainda assim, fizemos e estamos a fazer um levantamento desse imóvel para que se possa fazer o projeto. -----

Portanto, esta é a situação, são bem-vindas todas as manifestações de reforço desta posição por parte dos Órgãos Municipais, já se fez na Câmara Municipal, não sei se esta Assembleia Municipal já tomou uma posição sobre este assunto, mas a verdade é que todas as posições que possam dar evidência, fortalecer e robustecer esta posição, naturalmente mostra mais consistência e uma força maior relativamente a esta matéria e elas são necessariamente bem-vindas. -----

Queria dizer que agradeço muito as palavras da senhora Membro desta Assembleia Municipal, Melissa Lopes, do PS, pois são um estímulo à continuação deste processo de afirmação do nosso concelho e à satisfação de uma multiplicidade de necessidades que as nossas comunidades ainda evidenciam. Mas sim, é sempre bom um estímulo e ainda que nalguns casos possa ser um estímulo acompanhado de alguma proposta construtiva, porque só se cresce se nós podermos ter essa visão integradora e agregadora. -----

No que diz respeito à intervenção do Membro desta Assembleia Municipal, João Rodrigues, do PSD, dizer que as obras por administração direta no Município de Chaves não têm expressão financeira, porque limitam-se, na maioria dos casos, como já tive oportunidade de referir na última reunião desta Assembleia Municipal, a intervenções com expressão financeira muito reduzida e nenhuma delas carece de projeto. A decisão da realização dessas obras é tomada por mim no âmbito de uma competência delegada pelo executivo municipal que vai até ao valor de cerca de 150 mil euros, 30 mil contos na moeda antiga, porque é assim que ainda está no diploma habilitante. Dizer que as obras, no caso concreto, são designadamente aquelas que eu vou enunciar e basicamente são: reparação e intervenções de substituições de correções de ruturas de água para reposição do respetivo pavimento seja em cubo ou seja em betuminoso; pequenas intervenções de pintura em edifícios com tutela municipal; reparação de portas e janelas nos centros de saúde; na habitação social; substituição e reparação de instalações elétricas; na área da pichelaria; substituição de vidros; nesta componente temos, como sabem, equipamentos afetos às freguesias com máquinas municipais que fazem esse apoio na manutenção dos caminhos vicinais, enfim, um conjunto muito importante de intervenções. Agora não temos nenhuma obra, e designadamente a obra que enunciou, a de Curalha, não é por administração direta, nós fizemos nos últimos anos duas obras importantes na freguesia de Curalha à semelhança do que fizemos em muitas das nossas freguesias e já foram mais de 40 milhões de euros que foram investidos, dizer que, nesse contexto, não há nenhuma obra por administração direta feita pelo Município de Chaves na Freguesia de Curalha, foi feita, se bem se lembram, uma intervenção que veio resolver um problema ambiental que era a descarga de efluentes da rede de saneamento de Curalha diretamente no ribeiro e depois no Rio Tâmega, para isso foi necessário fazer um projeto que permitisse, ao invés do que estava pensado, que era fazer uma estação de tratamento junto ao rio Tâmega, se adotasse uma solução distinta, fazer uma estação elevatória que faz com que os efluentes urbanos da aldeia e freguesia de Curalha sejam conduzidos diretamente para a estação de tratamento concessionada às Águas do Norte, foi essa intervenção, uma intervenção robusta, tecnicamente muito exigente e financeiramente com alguma expressão. No momento, em concreto, a intervenção que está a ser feita, é também, de facto, na área ambiental e tem a ver com a extensão de uma pequena rede de saneamento urbano, é o que está a ser feito junto à estrada nacional 103, é uma intervenção feita com prévio procedimento concursal e, portanto, é uma



empreitada, não é nenhuma obra por administração direta e vai permitir garantir que mais dez, quinze ou vinte pessoas vão ter saneamento a breve trecho, é isso que, neste momento, está a ser feito. -----
Depois, queria dizer que se alguém tiver dúvidas relativamente àquilo que é a atividade feita pela Divisão de Recursos Operacionais que dá tradução, operacionalização e materialização àquilo que são as necessidades mais prementes, mais urgentes e de escassa natureza financeira e também material, se tiverem oportunidade, consultem na Prestação de Contas do exercício de 2024 um documento que é um documento que tem um relatório das atividades principais desenvolvidas por cada Unidade Orgânica e também relativamente à Divisão de Recursos Operacionais, estão lá identificadas muitas daquelas tarefas, muitas daquelas ações, muitos daqueles trabalhos que são feitos por esta Unidade Orgânica e, portanto, eu far-lhe-ei chegar, se assim o entender, uma listagem dessa informação, porque, quanto ao demais, eu posso dizer que não há nenhum projeto, porque não há nenhuma obra relevante ou importante, a única obra que precisava de projeto, como já disse aqui, era para pintar três linhas no chão, mas não foi possível fazer o projeto, fica esta nota particular, pode ser que chegue ao destinatário. -----
Depois, queria também dizer outra coisa, no que diz respeito à questão das fotocópias e do pagamento que, eventualmente, o senhor Membro desta Assembleia Municipal possa fazer naquilo que é a interação normal enquanto município, ela resulta naturalmente da aplicação da tabela e do regulamento das taxas e licenças municipais, essa é uma receita do Município de Chaves, integra o Orçamento da Receita do Município de Chaves, poderemos, analisando-se a situação, em vez de pedir fotocópias, eventualmente, poder-se-ão fazer digitalizações, certamente o preço será mais baixo. -----
No entanto, a sua intervenção fez-me lembrar uma coisa, a única pessoa que nos últimos dez ou quinze anos recebeu da Câmara Municipal de Chaves valores importantes relacionados com escrituras, atos notariais, ou, porventura, execuções fiscais, é alguém que vossa excelência conhece e é neste momento o candidato do PSD à Câmara Municipal, foi a única pessoa que recebeu milhares de euros, dezenas de milhares de euros nos últimos dez anos, se calhar, mais de cento e cinquenta mil euros ou duzentos mil euros da Câmara Municipal, o único funcionário que recebeu dinheiro da Câmara Municipal de Chaves é o candidato de vossas excelências às próximas eleições autárquicas, é o único, mais ninguém, curiosamente, antes de sair da Câmara Municipal de Chaves, naquele mês, levou dezoito mil euros de execuções fiscais e, portanto, fica esta nota por causa das afirmações sem fundamento e sem qualquer consistência. Provavelmente, vamos começar a partilhar essa informação para que todos nós saibamos do que falamos para não estarmos, muitas vezes, a fazer insinuações com base em perfis falsos, sistematicamente mentirosas e insidiosas, isso é inadmissível numa comunidade como nós temos, mas sim, teremos muito tempo, muita oportunidade para falar de tudo, mas de tudo mesmo, sem limitações ou exceções, falaremos de tudo sem nenhum problema. É curioso falar de avenças, eu tenho-me contido em falar desta matéria, acreditem que tenho mesmo, porquê? Eu já vou explicar, todas as avenças que o Município de Chaves contratualizou elas necessariamente são legais, aliás, há três momentos importantes para validação destes contratos de prestação de serviços, primeiro, eles têm que estar conformes com os documentos previsionais, o Orçamento da Despesa, basicamente com o Orçamento da Despesa, porque não estão em mais nenhum documento, mas, para além disso, há muitos anos foi aprovada uma Lei, ainda no tempo da troika, que obriga os Municípios, mas não obriga a Administração Central, a ter uma autorização prévia que é: Antes de alguém tomar uma decisão de contratação de uma avença ou de uma tarefa ainda que manifestamente, e como sempre, visem satisfazer uma necessidade, tem que haver uma coisa que se chama autorização prévia, e essa autorização prévia vai ao Órgão Executivo, à Câmara Municipal, sempre, qualquer decisão de contratação de tarefa ou de avença tem previamente uma autorização do executivo municipal, sem isso, não é possível contratar. -----
Depois dizer outra coisa, o Executivo Municipal é constituído, como sabem, por Vereadores do PS e do PSD que faz um escrutínio, uma avaliação e tenta conhecer os fundamentos da proposta, mas posso dizer que as decisões têm sido todas tomadas por unanimidade, o que quer dizer que visam satisfazer necessidades manifestas, evidentes, necessariamente transitórias. Dizer, ainda o seguinte, nós demos ao PSD cópia ou pelo menos informação sobre os contratos de avença, sobre todos os contratos de avença, eu, sinceramente, não sei o que mais querem saber, ou seja, já têm a hipótese de ter acesso a todos os contratos de avença que têm designadamente o quê? O nome da pessoa, o número de contribuinte, o objeto do contrato, a vigência do contrato, está lá toda a informação, o que é que mais precisam? Que mais informação querem? Até estou disponível, se o PSD fizer disso um cavalo de



batalha, para marcar uma reunião e vermos um a um, analisarmos um a um, e depois se verificarmos que algum deles é um contrato de favor ou se, de facto, todos os contratos são absolutamente necessários. Se quiserem fazer esse exercício, eu faço aqui uma devolução da questão que é: identifiquem um contrato de avença ou de tarefa que não faça sentido ou que não tenha utilidade e que não acrescente mais valia e estaremos disponíveis para aqui o discutir. -----

A mim, custa-me muito falar deste tema, porquê? Porque é curiosamente o mandante, é sempre o mesmo mandante que fala disto. Pois bem, eu desafio todos os Deputados desta Assembleia Municipal que vão ao portal dos contratos e façam uma pesquisa pelo nome da pessoa e vão ver quantos contratos de avença lá tem! Mais de vinte! Mais de vinte! Curiosamente com Câmaras do PSD! É curioso não é! Curiosamente dezoito mil euros, trinta e cinco mil euros, vinte mil euros, façam o somatório, nalguns anos são mais de quarenta mil euros! -----

A minha pergunta é, trabalha-se quando? Como se fazia na Câmara de Chaves? Que havia um Presidente sombra! É isso que os senhores Deputados querem novamente? Já perceberam que é um tema desagradável, mas a verdade é que tem sido o tema de vossas excelências nas redes sociais e aqui. Acho que quem não deve não teme e, portanto, estamos disponíveis para falar absolutamente de tudo, de tudo, agora, quem tem telhados de vidro que não atire pedras ao outro, pois pode ficar com o seu telhado todo quebrado, isso pode acontecer. Portanto, dizer o seguinte, acham natural que os contratos de avença sejam todos com as Câmaras de Alijó, de Murça, acham natural? Há qualquer coisa de estranho! Eu acho que a política, na minha perspetiva, deve ser feita de ideias, de propostas, de projetos e não de lama, não deve ser de lama! E sabem porquê? Porque eu não estou disponível para esse jogo da lama, porque assim só se suja um. Obrigado. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal **Altamiro da Ressurreição Claro**, comunicou a esta Assembleia da entrada na Mesa de uma Moção conjunta dos Grupos Municipais, do PS, do PSD e do CDS-PP. -----

De seguida, passou a palavra ao 1º Secretário da Mesa, **Anselmo José Martins** que procedeu à sua leitura: -----

*“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Chaves. -----
Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e do CDS- PP, vêm por este meio apresentar uma moção no sentido de ser dada nota reforçada às instâncias competentes, no que ao património histórico diz respeito, devido ao estado de degradação que apresenta o Castelo de Santo Estevão, a fim de serem levadas a efeito as intervenções necessárias à recuperação e restauro. -----
Chaves, 30 de junho de 2025. -----*

Grupo Municipal do PSD; -----

Grupo Municipal do PS; -----

Grupo Municipal do CDS-PP”. -----

Colocada à votação a moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – APRECIACÃO e VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE ABRIL DE 2025; -----

A Ata número dois, referente à reunião ordinária realizada no passado dia 30 de abril de 2025, foi colocada à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os Deputados desta Assembleia. -----

Seis Deputados desta Assembleia Municipal não participaram na votação pelo facto de não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

A ata foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da informação. -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, senhora e senhor Secretários, senhora e senhores Vereadores, digníssimos Membros desta Assembleia Municipal, público aqui presente e pessoal de apoio.



A informação que é partilhada com vossas excelências através da Mesa, diz respeito a várias dimensões e resulta daquilo que são obrigações e dando cumprimento à Lei n.º 75 de 2013, tem informação de carácter financeiro nas dimensões orçamental e patrimonial. -----

Queria aqui destacar, porque estamos quase no final do mandato, a evolução manifestamente boa a nível financeiro, olhando para aquilo que são as informações financeiras que aqui estão, particularmente, aquela que agrega e que é uma fotografia importante de cada momento e tem a ver com a dívida total. Portanto, queria notar que relativamente à dívida total, nós podemos, dependendo do conceito, se utilizamos o conceito total de dívidas a terceiros, estamos a falar da dívida total não orçamentais. No meu caso concreto, sinceramente, eu olho sempre para estes dois critérios, como sempre a dívida total, excluindo não orçamentais, mais o capital rececionado, para mim, isto é que é de facto um elemento fundamental, é a dívida que para mim mais importa, mais do que o próprio conceito da dívida total para efeitos de contratação de empréstimos, e, neste particular, devo dizer que a redução da dívida é de vinte milhões de euros. Portanto, dizer que vinte milhões de euros reduzidos em oito anos ou sete anos e meio, de facto, é importante, porque isso é importante não como objetivo em si, mas, sobretudo, com a capacidade de financiamento, de concretização de novos projetos, de novas iniciativas ao mesmo tempo que isso não prejudicou o investimento muito significativo que fizemos em muitas das dimensões da intervenção municipal. Depois, queria também dizer que, neste momento, a dívida que interessa, é uma dívida, e que se for dívida total, é hoje menos de quinze milhões de euros, isso é um elemento importantíssimo para a nossa saúde financeira e, sobretudo, para essa capacidade de poder financiar novos projetos ainda que seja com recursos à banca sempre e quando eles sejam absolutamente essenciais para o desenvolvimento ou para a qualidade de vida da nossa população. -----

Depois, dizer que findos os oito anos, nós, agora, temos uma relação de contencioso *pequenina*, sem grande risco de poder contender com o nosso património, hoje não tem absolutamente expressão nenhuma, os riscos que decorrerão do contencioso que existe, não tem absolutamente e com redundância risco algum para as nossas finanças. Depois, queria notar, só no que tem a ver com as obras, estas sim, não obras por administração direta, mas obras por empreitada, queria que olhassem só para o mapa das empreitadas, e quando se diz que em Chaves não há investimento, pois bem, neste preciso momento que estou a falar, estão em curso ou em contratação empreitadas no valor de trinta e seis milhões de euros, pois bem, por executar, porque se for o valor executado ou em execução, o valor é de quarenta e três milhões de euros, portanto, dar nota do investimento muitíssimo importante que está a acontecer e que é muito relevante para a vida, para a qualidade de vida, para o nosso desenvolvimento que certamente interessa a todos e, portanto, eram estas notas que queria dar. -----

Depois, começando ou terminando pelo princípio, eu fiz aquilo que disse que ia fazer na oposição. Hoje vossas excelências têm informação detalhada sobre as principais atividades concretizadas por mim e, naturalmente, eu estou disponível para alguma informação que não esteja aqui nesta síntese para a poder disponibilizar aqui, é assim que nós devemos concretizar a democracia e que devemos pugnar por organizações mais transparentes e mais próximas do cidadão, esta é a forma que nós entendemos que é a mais adequada. -----

Muito obrigado. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Altamiro da Ressurreição Claro**, efetuou um esclarecimento dizendo: *“Lamento que estas questões não sejam colocadas aqui na Assembleia e se coloquem fora dela, pois é este o espaço natural de debate democrático do nosso Concelho. Entendo que é meu dever fazer este reparo, no sentido de que a Assembleia Municipal deve ser verdadeiramente o Órgão de debate, o Órgão que luta pela transparência, o Órgão fiscalizador, também, da Câmara Municipal”*. -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO E CHAVES ATÉ AO MONTANTE DE 6.894.333,22€ - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO REQUISITO PREVISTO NO N.º 2, DO ART.º 51º DO RFALEI. PROPOSTA N.º 101/GAPV/2025; -----



O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhora e senhor Secretários, senhora e senhores Vereadores, membros distintos desta Assembleia nas diferentes qualidades em que o fazem, público aqui presente e estrutura de apoio. -----

Vossas excelências estar-se-ão a perguntar porque é que sobre o mesmo assunto vêm duas propostas distintas e o que é que isso significa?! Pois bem, são duas propostas distintas, porque se encontram relacionadas com um processo, o qual, tem que ser cumprido e a primeira proposta tem a ver com a abertura do procedimento. Foi um procedimento que foi proposto por mim e que tem a ver com a consulta a um conjunto de entidades financeiras, no nosso caso concreto, é o que fazemos sempre e estão aí identificadas as entidades financeiras que têm representação no nosso concelho, foram consultadas dez entidades financeiras para que pudessem responder àquilo que eram o enquadramento e os pressupostos desta contratualização, e queria dizer que este financiamento que nós aqui propusemos para que pudesse ser contratualizado, é até ao valor de seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos ou pode ser menos, empréstimo este para as seguintes finalidades: -----

Adaptação de edifícios municipais para ligação à rede de geotermia; pavimentação da Estrada Nova e Rua da Igreja em São Vicente da Raia; remodelação do antigo troço da Estrada Nacional e Rua 25 de Abril em Outeiro Jusão; pavimentação da Rua da Lamalonga em Vilela do Tâmega; da Pola no Campo de Cima, da Rua da Calheia em Lama D'Arcos; beneficiação da Estrada 501 no troço entre Rio Mousse e São Vicente da Raia; reparação de vários troços com pavimento em betuminoso nas várias estradas do Município; requalificação da Estrada de Capeludos a France; de Carvela ao limite do Concelho; de Amoinha-Velha ao limite do Concelho; pavimentação e abastecimento da água a Vila Frade; reabilitação do troço entre a Estrada Municipal 501 Dadim a Cimo de Vila da Castanheira e depois aquela que tem mais materialidade e mais expressão financeira, as piscinas municipais, no valor de quatro milhões de euros. São investimentos municipais muito relevantes, como já perceberam pois têm aqui um misto de requalificação de vias municipais e, ao mesmo tempo, uma componente daquilo que é a necessidade para poder concretizar a obra da piscina municipal. -----

Já tive a oportunidade de partilhar com vossas excelências que a capacidade de endividamento do Município de Chaves à data em que foi iniciado este procedimento, ela é com margem absoluta de quarenta e cinco milhões novecentos e sessenta e cinco mil euros, sendo que há uma regra que impõe que em cada ano só se possa utilizar 20% dessa capacidade com algumas exceções, que é a capacidade não utilizada nos anos anteriores. Portanto, nós poderíamos neste ano de 2025 contratar até ao limite de dezanove milhões de euros, este era o montante máximo que este ano podíamos contratar, sendo certo que o limite total são mais quase quarenta e seis milhões de euros. Não estou aqui a defender que se contrate empréstimos até esse limite, deve ser feito empréstimo de forma contida, valores muito inferiores, porque não queremos uma pressão desmesurada sobre as finanças do município e a proposta que nós trazemos aqui não vai de todo nesse sentido. -----

Depois, queria dizer que nós pretendemos com esta proposta dado que o valor do empréstimo é superior a 10% do investimento previsto para o ano de 2025, ela tem que ser votada por maioria nesta Assembleia Municipal, e o que nós pretendíamos, é que todo o processo que foi aprovado na Câmara até agora, pudesse aqui ser aprovado também para que na fase seguinte nós pudéssemos, aí sim, propor a contratualização do empréstimo municipal, eu depois explicarei em que condições e a quem. Muito obrigado. - Seguiram-se as intervenções dos senhores deputados: -----

Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa, pelo **CDS**, no uso da palavra disse: -----

“Um bom dia, a todos. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhora e senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta, senhoras e senhores deputados municipais, pessoal de apoio, senhoras e senhores. -----

Neste ponto, em nosso ver, as rubricas indicadas são necessárias e desta forma justificariam o pedido de empréstimo para as executar, dando como exemplo a realização de obras na melhoria das estradas e equipamentos sociais como as piscinas, etc. -----



Questionaria, porém, o executivo no sentido se foram esgotadas as possibilidades de candidatura a fundos comunitários destinados a infraestruturas sociais, culturais e turísticas, o que desta forma evitaria o pedido de empréstimo no montante que é proposto. Obrigado.” -----

Carlos Guilherme de Melo Gouveia, pelo **PSD**, iniciou a sua intervenção dizendo. -----

Bom dia a todos os presentes, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora e senhor Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Membros desta Assembleia Municipal, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social se presente, elementos de apoio a esta Assembleia e todos os demais que não se encontrem englobados nas minhas palavras que se considerem englobados quando cumprimento todos os flavienses presentes aqui nesta casa. -----

Esta proposta, deixa-nos duas ou três questões, a primeira questão é o que foi englobado nesta proposta, investimentos, obras correntes, de requalificação, de repavimentação, até as tão famosas piscinas e parece-nos tudo uma mistura, porque não, até porque há espaço, porque não? E aqui o senhor Presidente responder-me-á certamente, porque não tem englobado todo o empréstimo, nas piscinas, dado que as piscinas perfazem mais do que o montante a ser financiado, era apenas uma reorganização, mas tornaria o empréstimo mais claro para aquilo que é feito. A segunda questão, que quero levantar é a própria questão do timing, nós estamos neste momento em oito anos de mandato, ou seja, o mandato é de quatro anos, ou melhor estamos neste momento em oito anos com este executivo, com uma mudança apenas do primeiro mandato para o segundo e estamos agora a três meses das eleições a aprovar um empréstimo, o primeiro grande empréstimo destes oito anos. O senhor Presidente, pelo menos nestes últimos quatro anos, pois não estive nos primeiros quatro, tem vindo reiteradamente a gabar-se da questão financeira da Câmara, da margem utilizável e da possibilidade de contrair um empréstimo, porque só agora? Parece que só a três meses das eleições e, o timing é curioso e penso que todos consideram que o timing poderá ser curioso ainda que muitos considerem e compreendam essa questão e estamos numa altura propícia a esses timings. E, por último é uma questão mais de leis que não é a minha área e, é mesmo um pedido de esclarecimento, nós temos aqui alguns processos que já estão em contrato, ou seja, se virem a tabela que nos foi disponibilizada pelos serviços, temos a fase de projeto, a fase de concurso, a fase de contrato e a fase de adjudicação e a minha questão é se a Assembleia chumbar esta proposta, por hipótese sabemos que é uma hipótese remota, mas se por hipótese a Assembleia chumbar esta proposta o que é que acontece a todas as propostas que já estão em contrato? Existindo a possibilidade de a Assembleia chumbar esta proposta, esta proposta não deveria vir numa Assembleia e depois o Ponto 4, vir na Assembleia seguinte? Porque se esta proposta for chumbada o Ponto 4, não tem razão de ser, logo a seguir vamos estar a discutir a adjudicação de um empréstimo, a uma entidade bancária e do meu ponto de vista parece-me estranho, mas pode ser apenas uma questão até da própria organização da Assembleia. Nós temos uma Assembleia mais ou menos trimestralmente e poderá ser por isso. Relativamente a este ponto é tudo. Muito obrigado e provavelmente até já. -----

Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, pelo **PS**, no uso da palavra disse: -----

“Bom dia, Senhor Presidente da Assembleia, senhora e senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta, senhoras e senhores Membros da Assembleia, funcionários de apoio e comunicação social que nos acompanham, - Após ouvirmos as explicações do senhor Presidente da Câmara que, como sempre, tão bem expôs o que subjaz a este assunto, e apesar de não restarem quaisquer dúvidas, mas entendemos que devemos assinalar aqui alguns pontos, que estribam o nosso sentido de voto; -----

- Na verdade o grupo municipal do PS tem um grande sentido crítico, não votando por mero seguidismo, daí que se discutam e se escutinem de forma pertinente todas as questões que vêm a esta assembleia magna; -----

- A questão em apreço prende-se com a contratação de um empréstimo destinado ao financiamento de investimento até ao montante de 6 milhões e 900 mil Euros, por arredondamento; -----

- As questões que desde logo se colocam tem que ver com o destino destes valores. Ora ao verificarmos que tal montante será aplicado na construção ou remodelação das piscinas cobertas, bem como na melhoria das acessibilidades das freguesias do concelho, verificamos que não poderá haver melhor



utilização que esta, pois é feita para as pessoas, no interesse das pessoas, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, e funcionando como núcleo de atração de mais visitantes e turistas; -----

- A remodelação das velhinhas piscinas cobertas, edificadas em 1983, já há muito que eram reclamadas. Estranha-se que no passado, mais concretamente até 2007, existindo financiamento de fundos comunitários até 85% do valor, Chaves tenha sido o único município do Alto Tâmega que não se candidatou aos mesmos, pois já nessa data esta infra-estrutura contava com 24 anos de uso, sendo evidentes os sinais de desgaste e de desatualização, face ao que mesmo então existia; -----

- Sublinha-se igualmente a excelente saúde financeira da autarquia, que permite que vá à banca contrair um empréstimo de uma importância elevada, sem que comprometa os seus compromissos, sem que ponha em causa a sua solvabilidade. O saneamento a que foram sujeitas as contas, imposto pelo excelente desempenho deste executivo, aqui está a produzir os seus resultados; -----

- Devido a este somatório de razões, face à circunstância deste empréstimo se destinar a obras que são vocacionadas para as pessoas e no interesse das mesmas, merece este ponto a nossa total concordância e voto favorável.” -----

Muito obrigado, tenho dito. -----

Encerrou a discussão deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, senhora e senhor Secretários, senhora e senhores Vereadores, digníssimos Membros desta Assembleia Municipal, público aqui presente e estrutura de apoio -----

Esta proposta que eu tive, ainda que de forma muito sumária, de explicitar, é fundamental que possa ser aprovada por vossas excelências, e digamos que é um passo anterior à contratualização do próprio empréstimo, tem que ver com as circunstâncias diretamente interligadas com o valor do empréstimo que é superior a 10% do investimento previsto para 2025. Portanto, esta é a nota que eu queria reforçar e daí esta importância e dizer também que é possível numa deliberação incorporar todos os atos preparatórios e executórios de uma determinada decisão administrativa, é isso que nós estamos a fazer, é um bom princípio de economia processual e não vejo por isso nenhuma ilegalidade sobre essa matéria, aliás, prática recorrente há muito tempo seguida na Câmara Municipal e também seguida por nós. -----

Queria começar por poder fazer aqui alguns esclarecimentos que são devidos e necessários, porque foram solicitados. Quanto à intervenção do senhor Membro desta Assembleia, Victor Sousa, do CDS-PP, dizer que os investimentos que ali estão, e se perceberam bem, temos investimentos, só investimentos e não temos despesa corrente e já terei oportunidade de explicar porque penso dessa forma, e depois temos também uma obra importante na área do Desporto. Se vossa excelência tem estado atento nas últimas Assembleias Municipais, tenho dito, de forma muito pormenorizada e também muito recorrente, quais são as prioridades de investimento, através de fundos europeus designadamente PRR e Portugal 20/30 que, no nosso caso, se concretiza no Norte 20/30. Eu disse reiteradamente que gestões do PSD foram incapazes de usar financiamentos comunitários para quê? Para piscinas, para teatros, para cinemas, enfim, para aquilo que disse vossa excelência que é para a área desportiva, para a área cultural, mas foram incapazes, e se alguém tiver curiosidade, vá ver o QREN, o QREN que vigorou até 2007, e no QREN verá bem quais eram as prioridades, nunca vossas excelências se perguntaram porque é que Concelhos como: o de Montalegre; Valpaços; de Boticas; de Vila Pouca de Aguiar e de Ribeira de Pena fizeram piscinas e Chaves não fez, nunca se perguntaram porquê? Era porque nós não precisávamos de piscinas em 2005, em 2006, em 2007, em 2008, em 2009, em 2010, não precisávamos de piscinas? E, portanto, se há alguém que tem que prestar contas, e eu acho que já prestou, porque não foram utilizados recursos financeiros europeus que permitiam financiar a 85% investimento em equipamentos desportivos, mas também culturais, não o fez, a pergunta tinha que ser feita a esta bancada do PSD, à qual vossas excelências se associaram e continuam a associar-se e a suportar as ideias dos mesmos. Portanto, acho claramente que o destinatário foi mal identificado, mas, ainda assim, vou responder à sua pergunta. Não há, e faço-lhe também um desafio, porque posso, eventualmente, não ter sido capaz de identificar um aviso, um instrumento, uma forma de financiar este equipamento, designadamente as piscinas, se vossa excelência me quiser ajudar nesse processo, eu acho que todos os flavienses vão ficar imensamente agradecidos, mas o que eu lhe posso dizer aqui, é que não há financiamento europeu. -----



Primeiro, não há financiamento europeu para piscinas e para estradas, por isso, é que estão incluídas nesta proposta, senão não estariam incluídas, e também penso que as Freguesias em que nós temos feito um esforço importante de requalificação das vias municipais, onde ainda há muita via para fazer, muita! Porque é que há muita via para fazer? Porque durante dezasseis anos pouca requalificação se fez, ainda que se tenham feito 100 km de via, ainda é preciso fazer mais, porque este concelho tem no conjunto das vias todas, arruamentos urbanos e nas freguesias tem 800km, eu dizia 300km, mas estava enganado, são 800km! Portanto, há muito trabalho a fazer. -----

Depois, queria dizer que esta proposta de seis milhões e oitocentos ou novecentos mil euros é deste valor porque resulta de uma boa gestão financeira que permitiu ir libertando fundos para que, hoje, nós possamos estar nesta situação, de outra forma não estaríamos. Agora responder de forma clara, não há financiamento europeu para nenhum tipo destes investimentos, já houve, temos que censurar quem teve a oportunidade e não o utilizou, concorda comigo? -----

Quanto à intervenção do Membro desta Assembleia Municipal, Carlos Gouveia, do PSD, dizer que estava à espera de uma intervenção financeira. Não de uma intervenção jurídica. Sinceramente! Mas, provavelmente, encomendaram-lhe uma intervenção jurídica, eu percebo, percebo que isso tenha acontecido, ainda assim, vou procurar responder às questões todas que foram colocadas. Depois, não o acompanho na avaliação quando diz que aquilo não é investimento, como sabe, e aliás é da área, todas as grandes requalificações são investimento, não é? Ou seja, todas as intervenções, requalificações que aumentem o período de vida útil do bem ou do imóvel, ou do objeto, são investimento, portanto, não tenha dúvidas que requalificar uma estrada municipal, pondo-lhe alcatrão que é isso que estamos a fazer, ou seja, por novamente alcatrão, é um investimento ou acha que, não é? Acha que não é investimento colocar alcatrão? Não é! Então andamos todos enganados, Presidentes de Junta, Presidente da Câmara, quando pomos alcatrão numa estrada se isso não é investimento, não sei o que será, portanto, não o acompanho nessa sua interpretação. -----

Por outro lado, acho que até é um pouco de mau tom, dizer que estas obras que são, sobretudo, nas freguesias, que não são investimento e não são necessárias, parece-me um pouco exagerado. Eu percebo que o sentido de voto vai ser desfavorável, vai ser, não? Eu já sei e já está preparado, porque eu sei que foi esse o ensaio que foi feito, agora tentar arranjar argumentos para o que não há, é que não me parece muito adequado. -----

Depois, dizia-lhe outra coisa, embora já tenha respondido à sua questão na resposta à interpelação anterior, não existe nenhuma ilegalidade, quando nós juntamos no mesmo procedimento várias finalidades para o empréstimo, eu não vejo nenhuma dificuldade, nós podíamos ter dez obras a ser financiadas ou ter cem, não havia problema absolutamente nenhum, é uma questão de sistematização e de organização e de proposta, não há nenhuma ilegalidade quanto a isso. Depois, dizer outra coisa, fez aqui um exercício, e se afinal o empréstimo não fosse aprovado? Olhe, eu ficaria muito surpreendido, primeiro, porque eu até estou à espera que vossas excelências votem a favor, porque é investimento nas freguesias do nosso concelho e depois é para participar investimento naquilo que o seu Partido devia ter feito que são as piscinas, ou também está contra as piscinas? Esta é a pergunta no essencial, porque qualquer cidadão que estivesse na minha posição diria: "Mas o PSD é contra o fazer requalificações das vias municipais? É contra o fazer as piscinas municipais? Eu acho que devia ser a favor, sinceramente, penso que às vezes a oposição não tem que dizer necessariamente não, se estivesse no seu lugar, diria, façam mais, façam mais, não façam menos, era isso que faria, sinceramente, agora, com certeza que eu não sou vosso consultor político, sei que têm um consultor político muito importante e relevante e, portanto, certamente que ajudou outros a ganhar eleições e, portanto, também o farão aqui, como é óbvio e dizer-lhes que para mim são investimentos que são necessários e não ponho a hipótese de não serem aprovados, mas se não forem aprovados, há dois mecanismos de salvaguarda: -----

Primeiro, se esta proposta não for aprovada, a seguinte não pode ser votada, é uma coisa que se chama inutilidade superveniente da lide, portanto, fica sem objeto, está resolvida; segunda questão, imagine que, por mera hipótese, que em relação a algum destes investimentos, o Tribunal de Contas diz, não pode ser financiado, pois há sempre um instrumento que é o empréstimo, é contratado até ao limite de x, neste caso, seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos, mas isso não significa que não possamos fazer um contrato até um valor menor, esse é o teto máximo da contratação e, por isso, a solução está sempre acomodada e esse risco não existe, também achei que



não vinha falar do momento da aprovação deste empréstimo, penso que vinha aqui dizer e vinha dizer à Câmara Municipal e ao seu Presidente, muito bem, vocês conseguiram que a Câmara Municipal de Chaves que o Município tenha hoje capacidade financeira que não tinha antes, pensei que vinha cá dizer isso! Eu não sei se recorda qual era a capacidade de endividamento do Município de Chaves em 2013, em 2014, em 2015, em 2016 e em 2017, lembra-se? Fica o desafio e na próxima Assembleia falaremos sobre isto, pode ser? Porque eu pensei que verdadeiramente vinha aqui não falar do timing, mas que vinha aqui falar desta capacidade muito significativa de endividamento do Município de Chaves, que resulta do quê? Da boa gestão e não resulta de outras coisas, não é da incompetência, não é da falta de critério de gestão, é isso que eu pensei que vinha aqui dizer, afinal, não veio! Era isso que pensei que vinha aqui dizer. Depois, por outro lado, eu sei que têm procurado pôr uma série de pedras no caminho, gerar dificuldades, já sentimos isso relativamente à piscina coberta e já sentimos isso em sítios um pouco suspeitos, mas, enfim, terei tempo para contar essa história quando for devida, eu conto essa história toda para depois perceberem, vai acontecer a piscina, vai acontecer, podem não querer, podem arranjar todos os subterfúgios e todas as dificuldades, tentarem por pedras nos processos para que as decisões não sejam rápidas, e também nessa, mas ela vai acontecer, porque a vontade do povo é muita, o povo quer uma piscina e quer-a rapidamente e, portanto, só não a tem por incompetência do PSD, senão já a tinha, eu reitero, com financiamento comunitário de 85! Fica aqui a nota. -----

Depois, queria dizer, como é que alguém vem aqui colocar em causa a legitimidade dos Órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal por estarmos a três meses das eleições, significa que vamos parar? Não vamos tomar decisões? Por isso, o empréstimo vem a esta Assembleia Municipal, porquê? Porque, como é um empréstimo que vai para além do próximo mandato e do seguinte, tem que ser votado aqui, exatamente por isso, para que, efetivamente, este Órgão que tem a legitimidade para aprovar dívida e compromissos plurianuais, neste caso por vinte anos, e para que se possa fazer, é exatamente isso que pretendemos. Lembro-me que o PSD, em período de campanha, andou a aprovar contratos e financiamentos e outras coisas, é só para lhe avivar a memória, para que não se esqueça. Sabem que em 2017, mesmo depois de já terem perdido as eleições o Presidente que estava nessa altura em exercício, assinou o contrato de compra e venda da Quinta dos Montalvões em Outeiro Seco, fica aqui esta nota! Quanto à legitimidade, estamos conversados, estamos absolutamente conversados. -----

Depois dizer que relativamente à intervenção do senhor Membro desta Assembleia, Rui Pinheiro, do PS, dizer que o que nós pretendemos com este empréstimo, é acelerar o investimento, pese embora, se tenha feito um conjunto muito intenso e diversificado nas diferentes áreas de investimento, isto é um acelerador de investimento, e foi feito porque existe capacidade de endividamento e, por outro lado, porque o empréstimo a ser contratado, vai apenas incrementar em termos de amortização, por ano, na ordem dos trezentos, quatrocentos mil euros e, portanto, ficará muito longe, por exemplo, só para anotar aqui, daquilo que foram os oito milhões de juros entre 2013 e 2017 que se pagou de juros, não é de amortização, no tempo da gestão do PSD, ficará muito longe disso. Muito obrigado. -----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia **Altamiro da Ressurreição Claro**, disse: -----

“Quero fazer um pequeno esclarecimento à sua intervenção. Não é totalmente verdade que a Câmara não tenha aproveitado fundos comunitários para fazer piscinas, pois, quando fui Presidente da Câmara foi lançada e executada grande parte da empreitada das Piscinas do Rebentão, financiadas por fundos comunitários e executadas ainda durante algum tempo enquanto estive como Presidente e inauguradas pelo Executivo do PSD.” -----

Aproveito para dizer que ainda vamos ter outra Assembleia Municipal, pois tudo aponta para que as eleições sejam no dia 12 de outubro e em setembro haverá, em princípio, está na Lei e no Regimento, reunião da Assembleia Municipal.” -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e um votos a favor, oito votos contra e três abstenções de acordo com a votação abaixo discriminada: -----

Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, António Manuel Pires de Almeida, Luíz Mário Alves Carneiro, Cristina Maria Inocêncio Imaginário, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, Manuel Guerra Afonso, José Francisco de Resendes Carreiro, Melissa Alexandra



Carvalho Lopes, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Joana Maria Machado Borges, Clara Pinto Dias Lopes, Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Francisco António Pinho Peixeiro e Ricardo Vassal Coutinho. ---
Pelo Grupo Municipal do PSD: João Luís Gonçalves Rodrigues. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor Carlos Teixeira Pimentel e Vítor José Gomes. -----

Pelo Grupo Municipal do BE: Marcelo Leandro Araújo Pires Rodrigues. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Anelhe - Arlindo Santos Costa, de Cimo de Vila da Castanheira, Lúcia Maria Chaves Silva, de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, de Ervededo - André Lourenço da Silveira, de Faiões - Luís António Pereira de Oliveira, de Lama de Arcos - Augusto José Aires da Anunciação, de Mairos - Adriano Vieira Rodrigues, de Moreiras - António José Alves Lopes, de Oura - António Eusébio Vieira Cardoso, em representação de Outeiro Seco - Paula Alexandra Alves Chaves, do Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, de Santa Leocádia - João Manuel Teixeira Pereira Borges, de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, de São Vicente da Raia - Adma Ribeiro Ibrahim, da União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Hélder Leão de Castro Lopo, da União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações - Delfina Maria de Almeida Ferreira, da União das Freguesias da Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto, da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira, da União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha - Carlos Manuel da Cruz Chaves, da União das Freguesias de Travancas e Roriz - Antero Luís Ginja, de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras) - Rui Manuel Branco Rodrigues, de Vale de Anta - Júlio Manuel Abambres Carneiro, de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, de Vilarelho da Raia - Fernando de Jesus, de Vilela Seca - Nuno Miguel Moreira Monteiro da Mota e de Vilela do Tâmega - Liliana Pires Lage. -----

Votos contra: Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD: Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, Milena Sofia Vieira de Melo, André Fontoura Faria, Olga Machado Gonçalves Ferreira, Carlos Guilherme de Melo Gouveia, Gilberto Gomes Alves, Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira e Jaime Esteves Abreu. -----

Abstenções: Pelo Grupo Municipal do PSD: António José dos Santos. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa. -----

Pelo Grupo de Independentes: Helena Cristina Gonçalves Santos. -----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes dez membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: José Pimentel Sarmento e Pedro Miguel Vieira Miranda; -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, de Nogueira da Montanha - Alfredo José da Silva Barreira, de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, de Sanfins - Sara Cristina Trinta Morais, de Santa Maria Maior - Hugo Manuel Alves da Silva, de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, da União das Freguesias Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, -----

De seguida, o Deputado Municipal do PSD, **Carlos Guilherme de Melo Gouveia**, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD - Chaves, entregou uma declaração de voto. -----

"Declaração de voto ao abrigo do artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal -----

Contratação de empréstimo a médio longo prazo (Ponto 3) -----

Os membros da Assembleia Municipal do PSD votam contra a presente proposta por duas ordens de razões: -----

- *A primeira, de natureza técnica que prejudica a legalidade da proposta; -----*

- *A segunda, por razões de natureza política, indissociável à falta de oportunidade e justiça democrática da proposta em apreciação. -----*

A) Razões de natureza técnica: -----

i) Autorização de repartição de encargos nos termos do artigo 22º do DL nº 197/99 e artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Compulsados os elementos que instruem a proposta e que foram colocados à disposição da Assembleia Municipal para apreciação. da mesma não consta mapa donde se possa concluir, com rigor e



transparência, qual é o efetivo serviço da dívida, capital e juros, distribuído pelos 20 anos de duração do contrato de empréstimo (Plano de amortizações). -----

De facto, da proposta, em apreciação, em nenhum dos seus elementos documentais se pode extrair a conclusão decisiva relacionada com o regime de repartição de encargos do serviço da dívida, com projeção a 20 anos, em nítida desconformidade com o regime legal do artigo 22º do DL nº 197/99 e do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; -----

Como é consabido, tal repartição de encargos, de acordo com o quadro legal anteriormente, referido, carece do sancionamento da Assembleia Municipal, sendo certo que, tal autorização, nunca foi concedida e também não é possível de conceder face à ausência de tal informação. -----

Razão pela qual, a proposta de contratação de empréstimo é, assim, violadora das retrocitadas disposições legais. -----

Dever-se-á salientar que, do dossier que foi facultado à Assembleia Municipal, com a respetiva convocatória, nada consta sobre os convites circulares e sobre as propostas que vieram a ser apresentadas, em vista à possível contratação do empréstimo, pelas instituições bancárias consultadas. O quadro comparativo de análise das propostas patenteadas não permite suprir a falha de tal informação relevante para a decisão final. -----

ii) Ausência de autorização prévia da Assembleia Municipal -----

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 51 da Lei 73/2013, os empréstimos contraídos para aplicação em investimentos caso estes ultrapassem 10% das despesas de investimento no orçamento de exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e autorização prévia, sublinhe-se da Assembleia Municipal. -----

Ora, o Senhor Presidente da Câmara pretende, aqui, obter desta Assembleia Municipal, não uma autorização prévia, para efeito ao cumprimento de tal norma financeira, mas, ao invés, uma autorização sucessiva do órgão deliberativo. -----

De facto, sem ter obtido, como devia, tal autorização prévia e para o fim anteriormente descrito, o Senhor Presidente da Câmara colocou o "carro à frente dos bois" e desenvolveu, à revelia de tal autorização, o procedimento de contratação do empréstimo, a análise das propostas apresentadas, pelas diversas Instituições Bancárias, e a adjudicação próprio contrato. -----

Todos esses procedimentos, comprometendo a instituição municipal, foram feitos e ou desenvolvidos à revelia de tal autorização prévia. -----

Aqui chegados, dá vontade de perguntar: que utilidade podem ter tais diligências e mesmo a prática do ato de adjudicação do empréstimo, em causa, se esta Assembleia Municipal vier a não conceder a autorização prévia, como diz a lei, para efeitos do nº2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013? -----

E a resposta é: serviriam, tais diligências, para nada, a não ser para violar a Lei em vigor e comprometer indevidamente, no plano institucional, a própria Autarquia junto do mercado bancário. -----

Como diz o ditado popular "Depressa e bem não há quem!" -----

iii) Violação do princípio de equidade intergeracional -----

Um dos princípios reitores da estabilidade orçamental consagrado no artigo 48º da Lei nº 73/2013 é o princípio da equidade intergeracional. -----

Tal princípio, na sua aplicação à proposta de contratação do empréstimo, exige que todas as ações previstas no PPI, em vigor, descritas no quadro sinótico que fundamenta a proposta, contendo a identificação da Ação, o valor do investimento, o valor assegurado por capitais próprios, o valor assegurado pelo empréstimo de médio e longo prazo e a fase da sua execução, tenham uma relação de maturidade entre o seu ciclo de vida e a maturidade do próprio empréstimo, com um regime de vigência de 20 anos. -----

Ora, atendendo às ações descritas e sua natureza, no mencionado quadro fundamentador, facilmente se pode concluir que, algumas dessas Ações não dão cumprimento a esse princípio, ou seja, o ciclo de vida da intervenção/ação, pela sua natureza, é compatível com a maturidade do empréstimo projetado para 20 anos. -----

Basta atender, por exemplo, à Ação denominada "Reparações de vários troços de pavimento de Betuminoso em estradas do Município", com um valor de investimento correspondente a €200.870,00, o qual irá ser assegurado por conta exclusiva do empréstimo a contratar, projetando-se no ano de 2025 e com contrato, admite-se, de empreitada já celebrado. -----



Esta ação, a título de exemplo, pela sua natureza, - reforço de pavimento - não é suscetível de ser integrada no regime de maturidade do empréstimo para 20 anos. -----

A posição jurisprudencial do Tribunal de Contas, apenas, reconhece legítima a duração de tais ações por um período máximo de 10 anos, não sendo o mesmo compatível com o regime de maturidade do empréstimo (20 anos). -----

Por outro lado, este regime do contrato de empréstimo a celebrar, no caso desta ação, em concreto, acaba por ser uma verdadeira ficção financeira e orçamental. -----

De facto, se a empreitada, em apreciação, já se encontra titulada com contrato celebrado, isso significa, no plano dos princípios que: -----

a) A despesa que lhe está associada veio a ser assegurada por capitais próprios, ou seja, a mesma tem o necessário enquadramento orçamental da Autarquia e o respetivo compromisso; -----

b) O que significa, a confirmar-se este cenário, que tal ação não irá ser objeto de financiamento através do empréstimo a contratar, facto que permite concluir que, tal realidade, no plano financeiro, constitui um embuste ou ficção financeira, violando, com nitidez, o objetivo prosseguido pela motivação do próprio empréstimo; -----

c) Se a Autarquia tem capitais próprios que lhe permitem celebrar este contrato, então, o empréstimo a celebrar não pode ser utilizado, de forma objetiva, para financiar a sua concretização. -----

Em conclusão: No plano técnico e financeiro, a proposta enferma de: -----

a) Falta de fundamentação pelo não acompanhamento de todos os documentos instrutórios, anteriormente, identificados; -----

b) Violação do quadro legal em vigor, sobre a matéria, nos termos, anteriormente, indicados; -----

c) Constitui uma ilusão financeira e orçamental. -----

iv) Razões de ordem política: -----

No plano político, sem prejuízo do mérito das ações que serão objeto de financiamento pela contratação do empréstimo, a presente proposta é, manifestamente, inoportuna e reveladora da falta de planeamento físico e financeiro que já 40 uma marca indelével da governação socialista da CMC. -----

De facto, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a contratação de um empréstimo no valor de €6.894.33,22, a, sensivelmente, 3 meses das próximas eleições Autárquicas, constitui um ato de gestão irrazoável e comprometedor da ação futura do próximo governo local que irá sair das próximas eleições autárquicas, como tal, violadora do princípio reitor da integracionalidade, da boa fé que deve prevalecer na ação política e da ética republicana. -----

Tanto mais que algumas das ações descritas e previstas no PPI, em vigor, têm projeção física e financeira para o ano de 2026, período em que já estará, no exercício de funções, a nova equipa de governação local, legitimamente, eleita, pelo voto do povo, a quem irá competir, também, legitimamente, decidir os destinos do Município e as suas prioridades políticas. -----

Em síntese: No plano político esta proposta é: -----

- Inoportuna; -----

- Incompatível com a dimensão democrática que deve estar sempre presente na liderança do Concelho;

E -----

- Ilegal -----

Todavia, esta proposta tem um mérito caricatural relativamente ao programa eleitoral do Senhor Presidente da Câmara, sendo a mesma a prova provada do incumprimento do mesmo em áreas de relevante importância para o Concelho de Chaves. -----

De facto, a construção das novas piscinas municipais, promessa feita, pelo Senhor Presidente da Câmara, desde o seu primeiro mandato até aos dias de hoje, tem uma resposta, no conteúdo da proposta, muito clara, sobre o cumprimento de tal promessa eleitoral: -----

- O projeto da referida piscina, pasme-se, encontrasse em fase de revisão, após quase 8 anos do governo local liderado pelo Dr. Nuno Vaz. -----

Nota: Esta argumentação do PSD, mostra-se, também, válida e pertinente, para o ponto 4 da respetiva ordem de trabalhos. -----

PONTO 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO E CHAVES ATÉ AO MONTANTE DE



6.894.333,22€ - RELATÓRIO FINAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. INFORMAÇÃO Nº 19/DDEF/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Senhor Presidente da Mesa, senhora e senhor Secretários, senhora e senhores Vereadores, digníssimos Membros desta Assembleia Municipal, público aqui presente, comunicação social, que, entretanto, chegou e, também, a nossa estrutura de apoio. Dizer que muita da fundamentação em que se escora a proposta de contratação de empréstimo, já foi enunciada na anterior intervenção. Folgo em saber que, afinal, o risco de não aprovação não se verificou e, portanto, fico mais sereno e mais tranquilo, porque, de facto, aquele risco manifesto e evidente que podia prejudicar tudo, não aconteceu, a votação foi favorável e, portanto, não há aqui nenhum problema sobre isso, vamos então passar à segunda fase desta proposta. Queria dizer, sobre isto, que muitos dos argumentos que foram expendidos há pouco, podiam ser aqui, argumentos que têm a ver com aquilo que são o destino, e repito, de investimento que esta proposta de contratação de empréstimo aqui visa. Há pouco, não dei muita ênfase e nós precisamos de fazer uma contratação para adaptar uma série de edifícios municipais à rede de geotermia por razões ambientais e também por razões de sustentabilidade financeira, certamente aconselham a que se possa avançar com esta solução, está em fase de revisão de projeto para que naturalmente possa ser financiada e contratualizada. -----

Depois, temos intervenções em várias freguesias, em São Vicente da Raia, em Vilela do Tâmega, em Lama d'Arcos, enfim, na Madalena Samaiões, também em Vila Frade, que é da freguesia de Lama d'Arcos, também na freguesia de Nogueira da Montanha, portanto, há aqui um conjunto importante de investimentos, depois, as piscinas. -----

Estes quatro milhões de euros que aqui estão enunciados são para dar tradução à contratação finalmente das piscinas municipais cobertas, e aqui uma nota particular, há pouco estava a referir-me às piscinas municipais cobertas, porque as piscinas do Rebentão que são descobertas, efetivamente foram iniciadas ainda nos anos de 2000 a 2001 e, certamente, através de financiamento comunitário foi alavancada a sua execução. E, portanto, são projetos importantes, provavelmente haverá outros que mereceram também uma sinalização para um posterior investimento, mas são estes que aqui trazemos para que possam ser financiados por estes seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta euros e vinte e dois cêntimos. Dizer que o processo de contratualização seguiu as regras aplicáveis a este tipo de contratação bancária, o diploma fundamental, a Lei 75/2013, estamos a falar de contratação que é excluída do código de contratação pública e, nesta perspetiva, o processo decorreu com normalidade. Foram convidadas dez entidades bancárias, responderam seis entidades, que procuraram de forma concorrencial apresentar propostas. É verdade que a melhor proposta, como podem ver no mapa de síntese que compara os elementos essenciais, mas, particularmente, porque me permite aqui falar de forma mais destacada, é mesmo o spread. E no spread, de facto, a Caixa Geral de Depósitos tem necessariamente o melhor spread. Eu diria mesmo que é um spread que surpreende por ser tão baixo e por isso as condições que nos são aqui apresentadas, são condições muito, muito interessantes, que merecem uma proposta de sentido favorável por parte desta Assembleia Municipal. Naturalmente que votado aqui e aprovado, o mesmo depois tem que ser objeto de aferição da conformidade da legalidade por parte do Tribunal de Contas e, neste momento, o Tribunal fará as perguntas todas que entender no intuito de que se esclareçam, é isso que faremos, e reitero o que disse antes, o empréstimo vai até seis ponto nove milhões de euros, mas esse é o limite, ele pode ficar aquém se o município não tiver necessidade de contratar, porque já mobilizou e encontrou recursos. Respondendo à preocupação do Membro desta Assembleia Municipal, Carlos Gouveia, do PSD, se já tivermos pago os trabalhos das empreitadas que estão a decorrer, então, e nesse caso, nós não poderemos financiar com empréstimo, mas não há nenhuma limitação, porque o valor da contratação é o valor máximo e não um valor exato. Muito obrigado. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado: -----

Rui Miguel Alves Pinheiro, pelo **PS**, no uso da palavra disse: -----

Senhor Presidente, renovo os meus cumprimentos e na sua pessoa, considero cumprimentados todos os presentes. Faço apenas, só mais um cumprimento especial, uma vez que, acabou de chegar a comunicação social, apenas um breve apontamento, indo de encontro àquilo que anteriormente dissemos,



aqui está o coroar de todo o corolário que nós tínhamos enunciado a boa saúde financeira, o facto de todos os indicadores financeiros, económicos apontarem no sentido positivo, permitiu colher boas propostas da banca, conseguindo-se contratar um mútuo em excelentes condições, razão pela qual, o Grupo Municipal do PS irá votar favoravelmente este mesmo ponto. Muito obrigado. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e quatro votos a favor, nove votos contra e três abstenções de acordo com a votação abaixo discriminada: -----

Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, António Manuel Pires de Almeida, Luíz Mário Alves Carneiro, Cristina Maria Inocêncio Imaginário, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, Manuel Guerra Afonso, José Francisco de Resendes Carreiro, Melissa Alexandra Carvalho Lopes, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Joana Maria Machado Borges, Clara Pinto Dias Lopes, Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Francisco António Pinho Peixeiro e Ricardo Vassal Coutinho. ---

Pelo Grupo Municipal do PSD: João Luís Gonçalves Rodrigues. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor Carlos Teixeira Pimentel e Vítor José Gomes. -----

Pelo Grupo Municipal do BE: Marcelo Leandro Araújo Pires Rodrigues. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, de Anelhe - Arlindo Santos Costa, de Cimo de Vila da Castanheira, Lúgia Maria Chaves Silva, de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, de Ervededo - André Lourenço da Silveira, de Faiões - Luís António Pereira de Oliveira, de Mairos - Adriano Vieira Rodrigues, de Moreiras - António José Alves Lopes, de Nogueira da Montanha - Alfredo José da Silva Barreira, de Oura - António Eusébio Vieira Cardoso, em representação de Outeiro Seco - Paula Alexandra Alves Chaves, de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, do Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, de Santa Leocádia - João Manuel Teixeira Pereira Borges, de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, de São Vicente da Raia - Adma Ribeiro Ibrahim, da União das Freguesias Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, da União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Hélder Leão de Castro Lopo, da União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações - Delfina Maria de Almeida Ferreira, da União das Freguesias da Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto, da União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha - Carlos Manuel da Cruz Chaves, da União das Freguesias de Travancas e Roriz - Antero Luís Ginja, de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) - Rui Manuel Branco Rodrigues, de Vale de Anta - Júlio Manuel Abambres Carneiro, de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, de Vilarelho da Raia - Fernando de Jesus, de Vilela Seca - Nuno Miguel Moreira Monteiro da Mota e de Vilela do Tâmega - Liliana Pires Lage. -----

Votos contra: Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD: Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, Milena Sofia Vieira de Melo, José Pimentel Sarmento, André Fontoura Faria, Olga Machado Gonçalves Ferreira, Carlos Guilherme de Melo Gouveia, Gilberto Gomes Alves, Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira e Jaime Esteves Abreu. -----

Abstenções: Pelo Grupo Municipal do PSD: António José dos Santos. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa. -----

Pelo Grupo de Independentes: Helena Cristina Gonçalves Santos. -----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes seis membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Pedro Miguel Vieira Miranda; -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Lama de Arcos - Augusto José Aires da Anunciação, Sanfins - Sara Cristina Trinta Morais, de Santa Maria Maior - Hugo Manuel Alves da Silva, de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro. -----

De seguida, o Deputado Municipal do PSD, **Carlos Guilherme de Melo Gouveia**, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD - Chaves, apresentou uma declaração de voto. -----

Renovo os cumprimentos a todos os presentes e faço novos cumprimentos aos que chegaram, entretanto. Só para anunciar que os elementos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que votaram



contra apresentarão uma declaração de voto por escrito dentro do que está previsto no artigo 34º do Regimento desta Assembleia Municipal e esta declaração de voto será entregue tal como previsto no artigo 34º até ao final desta sessão. Muito obrigado. -----

Declaração de voto ao abrigo do artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal -----

Contratação de empréstimo a médio longo prazo (Ponto 3) -----

Os membros da Assembleia Municipal do PSD votam contra a presente proposta por duas ordens de razões: -----

- A primeira, de natureza técnica que prejudica a legalidade da proposta; -----

- A segunda, por razões de natureza política, indissociável à falta de oportunidade e justiça democrática da proposta em apreciação. -----

A) Razões de natureza técnica: -----

i) Autorização de repartição de encargos nos termos do artigo 22º do DL nº 197/99 e artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Compulsados os elementos que instruem a proposta e que foram colocados à disposição da Assembleia Municipal para apreciação, da mesma não consta mapa donde se possa concluir, com rigor e transparência, qual é o efetivo serviço da dívida, capital e juros, distribuído pelos 20 anos de duração do contrato de empréstimo (Plano de amortizações). -----

De facto, da proposta, em apreciação, em nenhum dos seus elementos documentais se pode extrair a conclusão decisiva relacionada com o regime de repartição de encargos do serviço da dívida, com projeção a 20 anos, em nítida desconformidade com o regime legal do artigo 22º do DL nº 197/99 e do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; -----

Como é consabido, tal repartição de encargos, de acordo com o quadro legal anteriormente, referido, carece do sancionamento da Assembleia Municipal, sendo certo que, tal autorização, nunca foi concedida e também não é possível de conceder face à ausência de tal informação. -----

Razão pela qual, a proposta de contratação de empréstimo é, assim, violadora das retrocitadas disposições legais. -----

Dever-se-á salientar que, do dossier que foi facultado à Assembleia Municipal, com a respetiva convocatória, nada consta sobre os convites circulares e sobre as propostas que vieram a ser apresentadas, em vista à possível contratação do empréstimo, pelas instituições bancárias consultadas. O quadro comparativo de análise das propostas patenteadas não permite suprir a falha de tal informação relevante para a decisão final. -----

ii) Ausência de autorização prévia da Assembleia Municipal -----

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 51 da Lei 73/2013, os empréstimos contraídos para aplicação em investimentos caso estes ultrapassem 10% das despesas de investimento no orçamento de exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e autorização prévia, sublinhe-se da Assembleia Municipal. -----

Ora, o Senhor Presidente da Câmara pretende, aqui, obter desta Assembleia Municipal, não uma autorização prévia, para efeito ao cumprimento de tal norma financeira, mas, ao invés, uma autorização sucessiva do órgão deliberativo. -----

De facto, sem ter obtido, como devia, tal autorização prévia e para o fim anteriormente descrito, o Senhor Presidente da Câmara colocou o "carro à frente dos bois" e desenvolveu, à revelia de tal autorização, o procedimento de contratação do empréstimo, a análise das propostas apresentadas, pelas diversas Instituições Bancárias, e a adjudicação próprio contrato. -----

Todos esses procedimentos, comprometendo a instituição municipal, foram feitos e ou desenvolvidos à revelia de tal autorização prévia. -----

Aqui chegados, dá vontade de perguntar: que utilidade podem ter tais diligências e mesmo a prática do ato de adjudicação do empréstimo, em causa, se esta Assembleia Municipal vier a não conceder a autorização prévia, como diz a lei, para efeitos do nº2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013? -----

E a resposta é: serviriam, tais diligências, para nada, a não ser para violar a Lei em vigor e comprometer indevidamente, no plano institucional, a própria Autarquia junto do mercado bancário. -----

Como diz o ditado popular "Depressa e bem não há quem!" -----

iii) Violação do princípio de equidade intergeracional -----



Um dos princípios reitores da estabilidade orçamental consagrado no artigo 48º da Lei nº 73/2013 é o princípio da equidade intergeracional. -----

Tal princípio, na sua aplicação à proposta de contratação do empréstimo, exige que todas as ações previstas no PPI, em vigor, descritas no quadro sinótico que fundamenta a proposta, contendo a identificação da Ação, o valor do investimento, o valor assegurado por capitais próprios, o valor assegurado pelo empréstimo de médio e longo prazo e a fase da sua execução, tenham uma relação de maturidade entre o seu ciclo de vida e a maturidade do próprio empréstimo, com um regime de vigência de 20 anos. -----

Ora, atendendo às ações descritas e sua natureza, no mencionado quadro fundamentador, facilmente se pode concluir que, algumas dessas Ações não dão cumprimento a esse princípio, ou seja, o ciclo de vida da intervenção/ação, pela sua natureza, é compatível com a maturidade do empréstimo projetado para 20 anos. -----

Basta atender, por exemplo, à Ação denominada " Reparações de vários troços de pavimento de Betuminoso em estradas do Município", com um valor de investimento correspondente a €200.870,00, o qual irá ser assegurado por conta exclusiva do empréstimo a contratar, projetando-se no ano de 2025 e com contrato, admite-se, de empreitada já celebrado. -----

Esta ação, a título de exemplo, pela sua natureza, - reforço de pavimento - não é suscetível de ser integrada no regime de maturidade do empréstimo para 20 anos. -----

A posição jurisprudencial do Tribunal de Contas, apenas, reconhece legítima a duração de tais ações por um período máximo de 10 anos, não sendo o mesmo compatível com o regime de maturidade do empréstimo (20 anos). -----

Por outro lado, este regime do contrato de empréstimo a celebrar, no caso desta ação, em concreto, acaba por ser uma verdadeira ficção financeira e orçamental. -----

De facto, se a empreitada, em apreciação, já se encontra titulada com contrato celebrado, isso significa, no plano dos princípios que: -----

a) A despesa que lhe está associada veio a ser assegurada por capitais próprios, ou seja, a mesma tem o necessário enquadramento orçamental da Autarquia e o respetivo compromisso; -----

b) O que significa, a confirmar-se este cenário, que tal ação não irá ser objeto de financiamento através do empréstimo a contratar, facto que permite concluir que, tal realidade, no plano financeiro, constitui um embuste ou ficção financeira, violando, com nitidez, o objetivo prosseguido pela motivação do próprio empréstimo; -----

c) Se a Autarquia tem capitais próprios que lhe permitem celebrar este contrato, então, o empréstimo a celebrar não pode ser utilizado, de forma objetiva, para financiar a sua concretização. -----

Em conclusão: No plano técnico e financeiro, a proposta enferma de: -----

a) Falta de fundamentação pelo não acompanhamento de todos os documentos instrutórios, anteriormente, identificados; -----

b) Violação do quadro legal em vigor, sobre a matéria, nos termos, anteriormente, indicados; -----

c) Constitui uma ilusão financeira e orçamental. -----

iv) Razões de ordem política: -----

No plano político, sem prejuízo do mérito das ações que serão objeto de financiamento pela contratação do empréstimo, a presente proposta é, manifestamente, inoportuna e reveladora da falta de planeamento físico e financeiro que já 40 uma marca indelével da governação socialista da CMC. -----

De facto, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a contratação de um empréstimo no valor de €6.894.33,22, a, sensivelmente, 3 meses das próximas eleições Autárquicas, constitui um ato de gestão irrazoável e comprometedor da ação futura do próximo governo local que irá sair das próximas eleições autárquicas, como tal, violadora do princípio reitor da integracionalidade, da boa fé que deve prevalecer na ação política e da ética republicana. -----

Tanto mais que algumas das ações descritas e previstas no PPI, em vigor, têm projeção física e financeira para o ano de 2026, período em que já estará, no exercício de funções, a nova equipa de governação local, legitimamente, eleita, pelo voto do povo, a quem irá competir, também, legitimamente, decidir os destinos do Município e as suas prioridades políticas. -----

Em síntese: No plano político esta proposta é: -----

- Inoportuna; -----



- Incompatível com a dimensão democrática que deve estar sempre presente na liderança do Concelho;
E -----

-Ilegal -----

Todavia, esta proposta tem um mérito caricatural relativamente ao programa eleitoral do Senhor Presidente da Câmara, sendo a mesma a prova provada do incumprimento do mesmo em áreas de relevante importância para o Concelho de Chaves. -----

De facto, a construção das novas piscinas municipais, promessa feita, pelo Senhor Presidente da Câmara, desde o seu primeiro mandato até aos dias de hoje, tem uma resposta, no conteúdo da proposta, muito clara, sobre o cumprimento de tal promessa eleitoral: -----

- O projeto da referida piscina, pasme-se, encontrasse em fase de revisão, após quase 8 anos do governo local liderado pelo Dr. Nuno Vaz. -----

Nota: Esta argumentação do PSD, mostra-se, também, válida e pertinente, para o ponto 4 da respetiva ordem de trabalhos. -----

PONTO 5 - APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2024. INFORMAÇÃO / PROPOSTA Nº 15 /DDEF/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Senhor Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Municipal, senhora Secretária, senhora e senhores Vereadores, distintos Membros desta Assembleia Municipal comunicação social aqui presente e naturalmente estrutura de apoio. Esta proposta que hoje vem aqui, tem a ver com a prestação de contas, agora, contas consolidadas que agrega relativamente às contas simples que foram aqui apresentadas e votadas na Assembleia Municipal de abril, ela é composta por um conjunto de documentos, relatório de gestão consolidado, balanço consolidado, demonstração consolidada de resultados, demonstração consolidada das alterações de património líquido, demonstração consolidada de fluxos de caixa, anexo às demonstrações financeiras consolidadas demonstração consolidada do desempenho orçamental relativo a 2024 e demonstração consolidada de direitos e obrigações, ela incorpora aquilo que são as entidades que estão no perímetro de consolidação. Estamos a falar da gestão de equipamentos do município de Chaves, da Associação Promotora do Ensino Profissional para o Alto Tâmega, da Flavifomento, da Vidagus Termas, da Procentro e da EHATB. Enfim, elas não têm um impacto muito relevante em nenhuma das dimensões, também na dimensão patrimonial e, portanto, merecem como mereciam já as contas de 2024 a respetiva aprovação, dando consequência à aprovação, por unanimidade, na reunião do órgão Executivo Municipal. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor Deputado: -----

Carlos Guilherme de Melo Gouveia, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Bom dia novamente a todos os presentes, no senhor Presidente em exercício cumprimento todos os Presidentes novamente. A opinião do Partido Social Democrata relativamente à prestação das contas da Câmara foi aqui posta, creio ter sido na última Assembleia Municipal. Neste momento estamos a votar um documento mais técnico do que político. Portanto, à partida, o Partido Social Democrata não se irá opor. Muito obrigado. -----

Encerrou a discussão deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Renovo cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa, à senhora Secretária, à senhora e aos senhores Vereadores e demais presentes nesta Assembleia Municipal, que são os senhores Deputados e os Senhores Presidentes de Junta. Queria dizer que este é um documento que tem um cariz ainda mais técnico do que as contas singulares que foram votadas na reunião da Assembleia Municipal em abril. De qualquer das formas, elas não são distintas daquelas, só acrescenta algumas dimensões e, portanto, folgo e registo a evolução do PSD no voto favorável ou, pelo menos, não votar contra, fica este registo que na altura já também mereceriam, porque a prestação de contas é um documento muito mais técnico do que político, porque o documento político são os Documentos Previsionais, mas sim, registo e congratulo-me com esta posição nova. Muito obrigado. -----



Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e três votos a favor e onze abstenções de acordo com a votação abaixo discriminada: -----

Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Anselmo José Martins, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, António Manuel Pires de Almeida, Luíz Mário Alves Carneiro, Cristina Maria Inocêncio Imaginário, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, Manuel Guerra Afonso, José Francisco de Resendes Carreiro, Melissa Alexandra Carvalho Lopes, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Joana Maria Machado Borges, Clara Pinto Dias Lopes, Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Francisco António Pinho Peixeiro e Ricardo Vassal Coutinho. -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: António José dos Santos. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor José Gomes. -----

Pelo Grupo Municipal do BE: Marcelo Leandro Araújo Pires Rodrigues. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, de Anelhe - Arlindo Santos Costa, de Cimo de Vila da Castanheira, Lúcia Maria Chaves Silva, de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, de Ervededo - André Lourenço da Silveira, de Faiões - Luís António Pereira de Oliveira, de Lama de Arcos - Augusto José Aires da Anunciação, de Mairos - Adriano Vieira Rodrigues, de Moreiras - António José Alves Lopes, de Nogueira da Montanha - Alfredo José da Silva Barreira, de Oura - António Eusébio Vieira Cardoso, em representação de Outeiro Seco - Paula Alexandra Alves Chaves, de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, do Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, de Santa Leocádia - João Manuel Teixeira Pereira Borges, de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, de São Vicente da Raia - Adma Ribeiro Ibrahim, de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, da União das Freguesias Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, da União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Hélder Leão de Castro Lopo, da União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações - Delfina Maria de Almeida Ferreira, da União das Freguesias da Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto, da União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha - Carlos Manuel da Cruz Chaves, da União das Freguesias de Travancas e Roriz - Antero Luís Ginja, de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras) - Rui Manuel Branco Rodrigues, de Vale de Anta - Júlio Manuel Abambres Carneiro, de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, de Vilarelho da Raia - Fernando de Jesus, de Vilela Seca - Nuno Miguel Moreira Monteiro da Mota e de Vilela do Tâmega - Liliana Pires Lage. -----

Abstenções: Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD: Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, Milena Sofia Vieira de Melo, José Pimentel Sarmento, André Fontoura Faria, Olga Machado Gonçalves Ferreira, Carlos Guilherme de Melo Gouveia, Gilberto Gomes Alves, Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira e Jaime Esteves Abreu. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa. -----

Pelo Grupo de Independentes: Helena Cristina Gonçalves Santos. -----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes oito membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro. -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Pedro Miguel Vieira Miranda e João Luís Gonçalves Rodrigues. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor Carlos Teixeira Pimentel. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Sanfins - Sara Cristina Trinta Morais, de Santa Maria Maior - Hugo Manuel Alves da Silva, de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira. -----

PONTO 6 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025. INFORMAÇÃO N. 16/DDEF/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Muito bom dia, renovo cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa em exercício, à senhora Secretária, à senhora Vereadora e aos senhores Vereadores, aos Membros desta Assembleia Municipal que



naturalmente eleitos diretamente e os senhores Presidentes de Junta, comunicação social e estrutura de apoio e, eventualmente, público que ainda permaneça na sala. Queria, sobre esta proposta, dar, ainda que de forma muito telegráfica, duas ou três notas que são importantes para esclarecer a motivação da mesma. Muitas das inovações, das alterações modificativas que aí estão, sobretudo ao nível do PPI, elas decorreram da necessidade de fazer alguns ajustamentos relativamente àquilo que foi a previsão de inscrição de projetos e ações no PPI para 2025, em resultado daquilo que foram as prioridades assumidas na contratualização do Norte 20/30, que, como sabem, são os fundos europeus de cariz regional e, nesse contexto, houve necessidade de inscrever ações ou de lhe dar novo nome, designadamente, por exemplo, nós temos aqui um conjunto de intervenções importantes que vão desde a necessidade de colocarmos uma candidatura que é o condomínio da aldeia na área da proteção civil, por exemplo, também incluímos aqui algo que não estava inicialmente sinalizado como sendo passível de financiamento, que é a colocação de relva sintética no estádio do flaviense, também a inscrição de uma verba para um polidesportivo em Santa Cruz/Trindade e área envolvente, na área de eficiência energética houve necessidade de identificar um conjunto de edifícios em Vidago, no Centro Cultural, aonde nós estamos, o Centro Escolar, houve necessidade de incluir aqui também outros projetos, outras ações, designadamente, a requalificação da Avenida da Cocanha, em Heróis de Chaves nas quatro fases, mas também um programa de intervenção nas vias públicas em Santa Cruz, mas também a inserção para requalificação da residência de estudantes da Madalena e a criação de uma casa da Juventude, mas também para a reabilitação do Bairro Social de Vidago, também um reforço para a Escola Secundária Fernão Magalhães. Enfim, há aqui um conjunto muito alargado de investimentos que houve necessidade de os introduzir e, portanto, o que nós pedimos a esta Assembleia, é que possa aprovar esta alteração aos documentos previsionais, uma alteração de natureza modificativa que antes se designava por Revisão. Muito obrigado. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor Deputado: -----

Carlos Guilherme de Melo Gouveia, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Bom dia, novamente, renovo cumprimentos a todos os presentes na pessoa do senhor Presidente em exercício, considerem-se todos cumprimentados, flavienses em geral, assim acho que estamos todos. Estamos aqui a dia 30 de junho, na terceira Assembleia do ano de 2025, tivemos a Assembleia de fevereiro, a Assembleia de abril e agora esta Assembleia em junho, se não me engano, não sei os meses de facto e estamos então na terceira alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2025. Portanto, nós em dezembro aprovamos os documentos, em fevereiro alteramos, sobretudo para incorporação de saldo de gerência, depois voltamos a alterar porque foi mesmo necessário introduzir ou alterar, fazer qualquer coisa, agora vamos fazer outra vez o mesmo. O senhor Presidente, já anunciou que provavelmente haverá mais uma Assembleia e eu espero então na de setembro ou outubro, não sei quando será essa Assembleia, irmos para a quarta alteração, aos Documentos Previsionais que tiram um pouco o carácter importante e o carácter formal aos Documentos Previsionais que são aprovados por esta casa, normalmente, na Assembleia Municipal de dezembro do ano anterior ao qual o Orçamento diz respeito. Posto isto, não me parece ser uma boa política, não estamos a falar dum executivo que acabou de chegar, que só está a conhecer a Câmara agora, está no oitavo ano e esperamos nós, último ano de mandato. Parece-nos esquisito esta falta de rumo e achamos que o mesmo para os agentes económicos, estas próprias alterações, constantes, introduzem algum ruído naquilo que será a relação entre a Câmara e todos os agentes que se relacionam com a Câmara. Muito obrigado. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, respondeu às questões colocadas, pelo Membro desta Assembleia Municipal. -----

Muito bom dia, senhor Presidente em exercício, senhora Secretária, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Membros desta Assembleia Municipal, comunicação social aqui presente e estrutura de apoio, de facto, quando não se tem argumentos, dizem-se coisas sem fundamentação nenhuma. Foi o que veio fazer aqui o senhor Membro desta Assembleia, Carlos Gouveia, do PSD, e vou dizer-lhe o seguinte, provavelmente já tinha a intervenção preparada e não ouviu nada do que eu lhe disse. Provavelmente não teve em consideração que estas alterações que estão aqui, não alteram o valor global do orçamento, portanto, estamos a falar exatamente numa divisão de despesa e não ouviu seguramente



que aquelas obras e as inscrições daqueles projetos, daquelas ações têm a ver com os a prioridades identificadas. Provavelmente não sabe o que é, se quiser eu posso-lhe dizer, e que tem a ver com uma aprovação em maio, ao nível da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional, o Norte 2030, sendo que se não se introduzíssemos esta modificação, a alternativa era perder investimento. Provavelmente vossa excelência queria que não fizéssemos nada e que perdéssemos investimento como outros fizeram com as piscinas municipais, era provavelmente isso que vossa excelência queria, mas, enfim, fica aqui o registo. Depois de dizer-lhe mais, de facto, dizer que esta alteração tira dignidade a esta Assembleia! Pois bem, não é a mesma Assembleia que votou os Documentos Previsionais em dezembro que vai votar agora essa alteração? É alguma perda de dignidade deste Órgão? Só se for para vossa excelência, não percebo onde é que essa perda de dignidade existe, sinceramente! não percebo! ----- Depois queria dizer outra coisa, desde quando as alterações modificativas de Orçamentos introduzem insegurança nos agentes económicos? Olhe, insegurança nos agentes económicos introduzia quando a Câmara Municipal de Chaves, no tempo da gestão do PSD, uma vez que ninguém lhe fiava e ninguém lhe fornecia nada, porque tinha dívidas de mais de vinte milhões de euros, isso sim, é que introduz insegurança nos agentes económicos! Então, os agentes económicos ficam inseguros, porque nós inscrevemos agora novamente fazer a requalificação da residência de Estudantes da Madalena ou a Casa da Juventude ou, por exemplo, requalificar a Avenida dos Heróis Chaves da Trindade e da Cocanha? Foi por nós introduzirmos novos projetos com novas intervenções e mais requalificação que os nossos agentes económicos ficam inseguros e que certamente vão perder investimento e que não sabem o que vão fazer? Pois bem, os nossos agentes económicos, sabe o que eles esperam? É que a Câmara de Chaves pague a tempo e horas, como faz agora e não o fazia no tempo do PSD, isso é que os agentes económicos esperam. Não sei que macro ou microeconomia tem andado a ler, mas não percebo qual é o impacto na nossa economia ter inscrito sete, oito, nove ou dez ações novas sem alterar o valor global do orçamento! Sinceramente, não percebi! Estava à espera de mais, muito mais, mas quando se quer votar contra, eu sei que tem dificuldade em arranjar argumentos e, portanto, arranjou os que pode, os que trouxe aqui, que são muito, muito frágeis. Depois queria terminar dizer o seguinte, lembrem-se do acordar? Certamente Chaves acordou. Lembrem-se do Rumo Certo? Eu sei que se lembram e muito, e, portanto, nós estamos aqui para prosseguir caminho e Chaves vai continuar a fazer, não tenho dúvida, absolutamente nenhuma sobre isso! Vai com certeza! Dizer o seguinte: *“O povo é soberano.”* ----- Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta e cinco votos a favor, nove votos contra e uma abstenção de acordo com a votação abaixo discriminada: ----- Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Anselmo José Martins, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, António Manuel Pires de Almeida, Luíz Mário Alves Carneiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Domingos de Moura Alves, Manuel Guerra Afonso, José Francisco de Resendes Carreiro, Melissa Alexandra Carvalho Lopes, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Joana Maria Machado Borges, Clara Pinto Dias Lopes, Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Francisco António Pinho Peixeiro e Ricardo Vassal Coutinho. ----- Pelo Grupo Municipal do PSD: António José dos Santos e João Luís Gonçalves Rodrigues ----- Pelo Grupo Municipal da CDU: Raúl Miguel Matos Cunha. ----- Pelo Grupo de Independentes: Helena Cristina Gonçalves Santos e Vítor José Gomes. ----- Pelo Grupo Municipal do BE: Marcelo Leandro Araújo Pires Rodrigues. ----- Presidentes de Junta de Freguesia: de Águas Frias - Rogério Amaro Alves de Oliveira, de Anelhe - Arlindo Santos Costa, de Cimo de Vila da Castanheira, Lúgia Maria Chaves Silva, de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, de Ervededo - André Lourenço da Silveira, de Faiões - Luís António Pereira de Oliveira, de Lama de Arcos - Augusto José Aires da Anunciação, de Mairos - Adriano Vieira Rodrigues, de Moreiras - António José Alves Lopes, de Nogueira da Montanha - Alfredo José da Silva Barreira, de Oura - António Eusébio Vieira Cardoso, em representação de Outeiro Seco - Paula Alexandra Alves Chaves, de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, do Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela) - Luís Saraiva Garcia, de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, de Sanfins - Sara Cristina Trinta Morais, de Santa Leocádia - João Manuel Teixeira Pereira Borges, de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos, de São Vicente da Raia - Adma Ribeiro Ibrahim, da União das Freguesias Calvão e Soutelinho da Raia - António Manuel Rua Reis, da União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Hélder Leão de Castro Lopo, da União das Freguesias de Loivos e



Póvoa de Agrações – Delfina Maria de Almeida Ferreira, da União das Freguesias da Madalena e Samaiões – João Manuel Almeida Pinto, da União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha – Carlos Manuel da Cruz Chaves, da União das Freguesias de Travancas e Roriz – Antero Luís Ginja, de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos) – Rui Manuel Branco Rodrigues, de Vale de Anta – Júlio Manuel Abambres Carneiro, de Vila Verde da Raia – Pedro Miguel Rodrigues Fernandes, de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, de Vilarelho da Raia – Fernando de Jesus, de Vilela Seca – Nuno Miguel Moreira Monteiro da Mota e de Vilela do Tâmega – Liliana Pires Lage. -----

Votos contra: Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD: Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, Milena Sofia Vieira de Melo, José Pimentel Sarmento, André Fontoura Faria, Olga Machado Gonçalves Ferreira, Carlos Guilherme de Melo Gouveia, Gilberto Gomes Alves, Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira e Jaime Esteves Abreu. -----

Abstenção: Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Victor Manuel de Carvalho Martins e Sousa. -----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes sete membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro. -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Pedro Miguel Vieira Miranda. -----

Pelo Grupo de Independentes: Vítor Carlos Teixeira Pimentel. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: de Santa Maria Maior – Hugo Manuel Alves da Silva, de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro, da União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira. -----

PONTO 7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO (RMUE) E DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA (RFMSAU). INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35/SPU/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Muito bom dia, senhor Presidente em exercício, senhora Secretária, senhora a senhores Vereadores, senhoras e senhores Membros desta Assembleia Municipal e também comunicação social e estrutura de apoio. -----

Estamos aqui perante uma proposta que consubstancia ou que propõe a aprovação de dois Regulamentos que estão intimamente ligados entre si, é o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação o RMUE e o Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística o RFMSAU. -----

São dois Regulamentos em que o último dos quais é o resultado daquilo que são as alterações aos instrumentos de gestão urbanística aprovado em 2015 e posteriormente alterado duas ou três vezes. ----

Estamos perante uma proposta de um Regulamento, Regulamento esse que foi objeto de duas ou quase duas discussões públicas. Estamos a falar de um documento que resulta da aprovação da revisão do PDM que aconteceu este ano, depois de décadas em banho-maria e com incapacidade de podermos concretizar uma obrigação legal que vinha desde 2001 e que foi reforçada em 2015 que tinha mesmo como sanção a perda de acesso a financiamento comunitário. Senão demonstrássemos o cumprimento das nossas obrigações em sede de concretização da revisão do PDM, como sabem, era de segunda geração, quando há PDMs que já estão na quarta geração. Depois dizer que este Regulamento pretende dar tradução às soluções normativas/urbanísticas que estão na lei dos solos e no regime jurídico de instrumentos de gestão urbanística, um conjunto de diplomas específicos das mais variadas áreas que têm a ver com as servidões de utilidade pública e as servidões administrativas e, nessa perspetiva, é um documento bastante extenso. -----

Dizer que foi um documento muito trabalhado, um documento que foi inicialmente feito por uma empresa que foi contratualizada também para a revisão do PDM e que levou a bom porto esse procedimento e queria dizer que teve dois períodos de discussão pública, isso significa que este documento esteve em discussão pública quase sessenta dias úteis. Pois bem, pese embora, tenhamos promovido reuniões com os técnicos da Câmara Municipal, reuniões com os projetistas e autores de projetos, reuniões com a



comunidade e com a comunidade civil, enfim, apesar do grande ruído que há nas redes sociais. Pois bem, volvidos quase sessenta dias, não houve uma única sugestão, uma única proposta. Eu não posso acreditar que este Regulamento não tenha fragilidades, porque tem com certeza, eu não posso acreditar que este documento seja perfeito, não é com certeza, ele é certamente imperfeito, agora é muito estranho, absolutamente estranho e deixem que vos diga que depois de uma ou melhor de quase duas discussões públicas e que resultou da circunstância de ser entendido na Câmara Municipal e nos Técnicos, e queria aqui dar nota do trabalho muito dedicado e muito profícuo de três Técnicos que sobre isto estiveram várias semanas dedicadamente a trabalhar neste assunto, estou a falar da Arquitecta Ana Isabel Augusto, estou a falar do Engenheiro Abel Peixoto e queria dizer claramente que também da Jurista e Diretora de Departamento da Área Jurídica, Doutora Carla Negreiro e, portanto, em determinada altura entenderam que o Regulamento que estávamos a propor e que já estava em discussão pública merecia ser objeto de aperfeiçoamento que passou por: razões que tiveram com a introdução de um preâmbulo; com a simplificação de algumas disposições regulamentares e densificação de outras; com a clarificação de algumas definições e com a introdução de definições adicionais para facilitar a interpretação do regulamento; na uniformização de unidades de medida, de conceitos técnicos e de algumas expressões utilizadas nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, da gestão do espaço público e de outros documentos legais, regulamentares e técnicos aplicáveis, para evitar equívocos ou dúvidas interpretativas; na melhoria da construção sintática do texto e na utilização de abreviatura, siglas e acrónimos, precedidas da sua descodificação; na alteração das denominações de epígrafes de algumas divisões sistemáticas e de artigos, de modo a explicitar sinteticamente o seu conteúdo; na ordenação e na sequência de alguns artigos e das normas inseridas nos mesmos, entre outros aspetos considerados relevantes para melhorar a clareza e a coerência do teor do regulamento; na introdução de um novo artigo na Secção I, do Capítulo IV da Parte II, dedicada aos procedimentos de legalização, de modo a clarificar a sua tramitação procedimental e de novos artigos no Capítulo I, da Parte IV, referente à ocupação do espaço público por motivo de operações urbanísticas, tendo em vista garantir a proteção e segurança dos utilizadores deste; na introdução de uma norma transitória, com vista a garantir a articulação da aplicação do RMUE com outros regulamentos em vigor e objeto de alteração em curso; na ampliação do âmbito de aplicação da norma revogatória, tendo em conta que o RMUE integra as normas de utilização e ocupação do espaço público, incluindo o subsolo, que se encontravam estatuídas no Regulamento n.º 276/2007, de 17 de outubro; na integração do Anexo II e do Anexo III, relativos ao quadro sinótico-tipo das operações urbanísticas e ao exemplo de estruturação dos níveis de informação nos ficheiros a apresentar nos formatos editáveis (DWG ou SHP), respetivamente; na manutenção das características das operações urbanísticas com impacto semelhante a loteamento e impacte relevante, conforme o RMUE, ainda em vigor, com algumas correções e adaptações; na renumeração do articulado do projeto de regulamento. Também, naturalmente, foi necessário, com certeza, no que diz respeito ao Regulamento Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (abreviadamente designado por Fundo ou FMSAU), é preciso que se possa dizer que relativamente a isto existem um conjunto de imposições legais que obrigaram à criação deste fundo. A criação deste Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística que introduziu os sistemas de perequação que garanta a justa repartição dos benefícios e encargos entre os diversos intervenientes na transformação do uso do solo e no seu aproveitamento urbanístico; na afetação social das mais valias geradas pelo plano nas áreas a reclassificar para solo urbano e nas áreas a estruturar; o valor de referência do solo para efeitos de execução do Plano; os incentivos a criar que privilegiem ações de desenvolvimento sustentável, de promoção da atividade agrícola, de reforço da qualificação urbanística, de compensação de serviços de ecossistemas, de adaptação e mitigação das alterações climáticas e de minimização de riscos, de criação, manutenção e reforço das redes de infraestruturas, de equipamentos e de espaços verdes e de utilização coletiva. -----

De facto, são dois documentos bastante complexos, provavelmente para os não urbanistas de difícil decodificação, no entanto, tratando-se de regulamentos, o que se impõe e o que tem que ser feito também, e neste caso, é que se acompanhe e monitorize a aplicação do mesmo para que suscitando-se incoerências, inconsistências ou insuficiências ele possa ser alterado, porque é assim que dever ser feita a aplicação dos normativos que é o acompanhamento para que seja ajustado, não só, às leis habilitantes, mas também à realidade existente. Muito obrigado. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado: -----



Jaime Esteves Abreu, pelo PSD, no uso da palavra disse: -----
Muito bom dia, cumprimento o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa, cumprimento todas as pessoas que o acompanham na Mesa da Assembleia, cumprimento também o senhor Presidente da Câmara e todas as pessoas que o acompanham na Mesa do Executivo Municipal, cumprimento, também, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, naturalmente cumprimento as caras e caros Deputados Municipais, os senhores jornalistas presentes, minhas senhoras e meus senhores, a todos cumprimento com muita alegria. -----
Antes demais, registamos que este Ponto da Ordem de Trabalhos, o Ponto 7, agrega dois assuntos regulamentares de grande importância que como tal deveriam ser tratados obrigatoriamente em Pontos diferentes. Ainda, assim, no que toca aos dois Regulamentos e porque o assunto é complexo como disse o senhor Presidente, e como ele leu, em vez de falar de improviso vou também ler, porque se trata de assuntos regulamentares, densos naturalmente com uma fundamentação de base jurídica, relativamente ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação: -----
“Os membros do PSD votam contra a aprovação do presente Regulamento, pelas seguintes razões fundamentais: -----
O Regulamento Municipal, em apreciação, a ser aprovado, por esta Assembleia Municipal, contraria, grosseiramente, o princípio da legalidade violando, nesta dimensão, de forma material, a Constituição da República. -----
De facto, de acordo com a redação da alínea b) do nº 1 do artigo 140º da proposta de Regulamento, em apreciação, constituem contraordenação a realização de quaisquer operações urbanísticas sem licença ou comunicação prévia, conforme aplicável à situação individual e concreta, à luz do RJUE. -----
Ora, esta norma do Regulamento, integra uma zona muito sensível para os seus destinatários, no caso, o regime sancionatório do Regulamento, acabando por fazer tábua rasa do RJUE, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL nº 10/2024, o denominado “Simplex Urbanístico”: -----
Partindo da leitura até menos avisada do atual regime de contraordenações estabelecido no artigo 98º do RJUE, na sua atual redação, facilmente se pode concluir que a alínea a) do nº1 citado artigo, veio a ser revogada por força da entrada em vigor do DL nº 10/2024, ou seja, desde março de 2024. -----
E, Senhor Presidente da Câmara, o que é que previa essa norma revogada do RJUE? -----
Precisamente, a contraordenação associada à realização de quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento, o que significa, à luz do princípio da legalidade, que, na ordem jurídica portuguesa, na lei geral, essa infração urbanística deixou, até hoje, e desde a entrada, em vigor do citado DL nº 10/2024, de ser classificada como contraordenação. -----
Se é certo que o Regulamento Municipal, em apreciação, pode consagrar sanções em defesa das obrigações resultantes da sua entrada em vigor, não pode o mesmo, todavia, face à sua natureza executória, consagrar sanções que competem à lei geral determinar, ou seja, o RJUE. -----
Tanto mais que o próprio RJUE revisto revogou, cirurgicamente, com a entrada em vigor do DL nº 10/2024, precisamente, essa sanção administrativa. -----
Assim, a proposta de Regulamento, em apreciação, a manter-se a redação do seu artigo 140º, sob a epígrafe “Contraordenações”, é manifestamente ilegal, sendo violador do princípio da legalidade, do princípio da própria hierarquia das normas e do princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos perante a Lei geral, princípio com tutela constitucional. -----
Em coerência com os argumentos, anteriormente, evidenciados, diga-se, de mera legalidade, está absolutamente comprometida a votação favorável do presente Projeto de Regulamento, por parte dos membros do PSD, em face da sua manifesta ilegalidade, devendo, o Projeto de Regulamento ser, necessariamente, objeto de revisão, à luz dos princípios da legalidade, da igualdade e da transparência, sendo para o efeito, adotados os procedimentos administrativos adequados para o efeito, em vista à sua revisão. -----
Quanto custou o serviço de assessoria à elaboração do Projeto Regulamento? Com tantos colaboradores a entrarem na Câmara Municipal não há recursos internos competentes para, tecnicamente, assegurarem a elaboração do mesmo? -----
Relativamente ao segundo Regulamento o RFSAU. -----
“Regulamento do Fundo de Sustentabilidade Ambiental e Urbanístico -----



Os membros desta Assembleia do PSD votam contra a aprovação do presente Regulamento, pela seguinte ordem de razões: -----

O projeto de Regulamento, em apreciação, contem, no seu clausulado, uma contradição insanável, em matéria de grande importância para a boa execução do Fundo, muito concretamente, na identificação das receitas que irão garantir a sua sustentabilidade. Senão vejamos: -----

O artigo 3º do Regulamento, sob a epígrafe "Receitas" determina que são afetas ao Fundo Municipal determinadas receitas obtidas pelo Município, no âmbito de operações urbanísticas. -----

Entre as receitas aí discriminadas, consta na alínea d) do nº 1, do citado artigo, as taxas municipais de urbanização e de edificação, TMU, constituindo, tais taxas, relevantes encargos urbanísticos que devem ser, regra geral, suportados pelos promotores das operações urbanísticas. -----

Todavia, da interpretação cruzada de tal regime de receitas do Fundo Municipal, com o disposto no artigo 6º do projeto de Regulamento, sob a epígrafe "Procedimentos", facilmente se percebe que o enquadramento regulamentar das TMU enferma de uma contradição material insanável. -----

De facto, nos termos do nº 2 do citado artigo 6º, prevê-se, expressamente, que, em cada operação urbanística há que distinguir e identificar, para efeito da boa aplicação dos mecanismos do fundo municipal, a verba correspondente às compensações — a receber e a pagar — da verba correspondente às TMU — taxas municipais de urbanização — já que apenas as primeiras compensações — constituem receita ou encargos inerentes ao próprio fundo. -----

Ora, esta evidente contradição material insanável indissociável do facto do projeto de Regulamento dar o dito por não dito, ou seja, classifica as TMU como verdadeiras receitas do Fundo — redação do artigo 3º - e, de forma, radicalmente, oposta, subtrai essa classificação de receita às TMU, por força do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 6º do projeto de Regulamento, considerando-se, aqui, expressamente, que as TMU não podem ser consideradas receitas do Fundo, é uma realidade normativa que torna o Regulamento materialmente contraditório nas soluções, nele, consagradas em matéria de importância transcendental para a sustentabilidade do Fundo, no caso, a identificação das suas receitas, contradição essa insanável e geradora da sua ilegalidade. -----

Em coerência com os argumentos, anteriormente, evidenciados, diga-se, de mera legalidade, está absolutamente comprometida a sua votação favorável, por parte dos membros do PSD nesta Assembleia Municipal, considerando a sua manifesta contradição material e consequente ilegalidade da solução, nele, consagrada, razão pela qual, o presente projeto de Regulamento deve ser objeto de revisão à luz do princípio da legalidade, da segurança e certezas jurídicas e da transparência, sendo, para o efeito, adotados os procedimentos administrativos adequados e indispensáveis à sua revisão legal. -----

No preâmbulo do Regulamento faz-se referência que o Plano Diretor Municipal aprovado, em Assembleia Municipal, de 12/02/2025, foi enviado para publicação. -----

Acontece, porém, que, até à data do envio da convocatória desta Assembleia, o referido Plano, pasme-se, aprovado há de 4 meses, ainda não entrou em vigor, com todas as consequências legais, precisamente, pelo facto de ainda não se ter verificado o cumprimento da fase integradora da sua eficácia, mediante a sua publicação nos termos legais. -----

Tal cenário torna inoportuna a aprovação do Regulamento do Fundo Municipal, em apreciação, considerando a sua natureza executória de um PDM que, ainda, não está em vigor. -----
Chaves, 30 de junho de 2025". -----

Tenho dito. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, em resposta às questões colocadas pelo senhor Membro desta Assembleia Municipal. -----

Muito bom dia, senhor Presidente da Mesa, senhores Secretários, senhores Vereadores, senhores Membros e distintos Membros desta Assembleia Municipal, comunicação social, público aqui presente e estrutura de apoio. Pois bem, quando se trazem intervenções escritas e escritas por terceiros, naturalmente não se tem a capacidade de integrar aquilo que é dito na apresentação e, portanto, quando não escreve o próprio, depois não tem a capacidade de poder acomodar e integrar aquilo que foram as notas de enquadramento explicativas inicialmente dadas, foi isso que aconteceu, como já perceberam, não valeu de nada fazer nota explicativa, porque, senão, provavelmente não faria esta intervenção. Então, alguém que está tão preocupado com a legalidade de um documento, neste caso, dois Regulamentos,



não esteve preocupado com a circunstância desde 2005 a 2017 não terem sido capazes de aprovar uma revisão do PDM, e foi dos poucos municípios a nível nacional, não ficaram nada preocupados com isso? Isso não era ilegalidade? Ai já passou? Eu sei que já passou. Para mim, não passou. Depois, a questão é muito mais interessante, então houve dois processos de discussão pública com quase sessenta dias para poderem dar contributos, sugestões, melhorias, como eu disse antes, todos os documentos são passíveis de serem melhorados, sem dúvida absolutamente nenhuma. E os documentos que nós trazemos aqui, estes dois regulamentos, não são perfeitos. Perfeito só é o autor do texto, nós percebemos isso, nós percebemos. Mas nós somos imperfeitos, é verdade. E esses documentos têm necessariamente que submeter a incorporação de melhoria, não tenho absolutamente dúvida nenhuma. Então, alguém que está preocupado com a legalidade e que está preocupado com os interesses do nosso Concelho e que está preocupado com a nossa comunidade, tem sessenta dias e não dá nenhuma sugestão? Nem sequer dá uma sugestão aos senhores Vereadores que estavam na Câmara e que votaram a favor, votaram num documento ilegal? Isso é compreensível? Eu acho que, de facto, não há muita lealdade, então se sabem que há um documento que é ilegal, que é manifestamente ilegal, que viola a Constituição da República, que viola os instrumentos de gestão urbanística que viola todas as normas, que é, de facto, uma coisa que não tem ponta que se pegue, é absolutamente ilegal, então não partilharam com a Câmara Municipal? Então não partilharam com os senhores Vereadores, particularmente com os senhores Vereadores do PSD? E vêm só aqui a esta Assembleia Municipal dizer isso aqui, com esta circunstância, em que estamos perante um documento que não pode ser votado porque é ilegal e que cai o Carmo e a Trindade! É disso que nós estamos a falar, sinceramente, vocês nem foram leais com os Vereadores do PSD, nem foram leais com os Munícipes, porque, se querem mesmo ajudar, se querem ajudar a construir uma democracia mais sólida, se querem ajudar a construir uma ação, uma ação política mais sólida, então não tinham tido oportunidade de fazer um contributo em sede dos sessenta dias ou dos cinquenta e sete dias em que estiveram em discussão pública estes dois Regulamentos? Ainda mais tendo nas suas bancadas muita gente da área do urbanismo e do direito, porque é que não o fizeram? É fazer sobre esta matéria chicana política, nós queremos fazer chicana política sobre urbanismo? É isso que se deve querer? Eu acho que não. Nós queremos nesta matéria, sinceramente, é cumprir a lei, e a verdade, é que a gestão do PSD esteve anos a fio sem cumprir a lei, devia ter feito a revisão do PDM passado 10 anos e foi incapaz de a fazer. E depois dizer outra coisa, quanto à pergunta que faz sobre recursos gastos, sim, estes dois documentos foram contratados abaixo dos vinte mil euros, podemos trazer cópia do contrato e ela está também publicada no portal dos contratos públicos. Mas, a verdade, é que o documento foi concretizado. O que é que foram dos sessenta ou setenta mil euros no tempo da gestão do PSD em que foi contratada a Faculdade de Engenharia do Porto e nunca se acabou o documento? Onde é que está esse dinheiro? Na minha perspetiva, é preciso ter desfaçatez, sinceramente. Depois dizer, então, nessa altura que tinham Diretores de Departamento e, pelos vistos, especialistas em direito urbanístico, foram incapazes de fazer a revisão do PDM, mesmo contratando uma entidade externa e gastando dinheiro e foram incapazes? E agora com todo este processo é trazido aqui quer à revisão, quer os dois regulamentos, agora nós é que estamos no caminho errado? Sinceramente, eu não percebo muito dessa argumentação. Eu acho que os cidadãos também não percebem, não percebem como é que é possível alguém vir aqui defender de forma tão enfática com vocábulos jurídicos, a única razão pela qual digo que não foi feito por vossa excelência, é porque não domina essa linguagem jurídica, não a domina! E só lhe faço uma pergunta que é, a lei dos solos e os instrumentos de gestão territorial urbanísticos são o mesmo diploma? Ai não tem que saber isso? Pois claro que não, alguém lho escreveu. Já percebemos, com certeza, já percebemos! Está na sua liberdade, está na sua liberdade, mas atenção, eu não estou a dizer que não o possa fazer, eu não estou a dizer que não possam escrever os seus textos, em absoluto, isso é possível. Agora, deve dizer quem lhos escreveu, porque, de outra forma, eu acho que não está a ser muito correto. Muito obrigado. -----

Jaime Esteves Abreu, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----
Identificando as fragilidades, há que ter humildade para aceitar os nossos contributos e não andar com lateralidades. Sim, tenho staff, descobriu o óbvio! O senhor Presidente também tem staff? Eu tenho um staff mais pequeno. Somos um grupo pluridisciplinar e forte, fiz uma intervenção densa, complexa, com fundamentações, direito e remissões para vários diplomas. E posso lhe fornecer a minha intervenção para o senhor Presidente analisar e estudar? Obrigado. -----



Encerrou a discussão deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Muito bom dia, renovo cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa em exercício, à senhora Secretária, à senhora Vereadora e aos senhores Vereadores, aos Membros desta Assembleia Municipal que naturalmente eleitos diretamente e aos senhores Presidentes de Junta, comunicação social e estrutura de apoio e público que, eventualmente, ainda permaneça na sala. -----

Só veio aqui reafirmar aquilo que eu disse, que não fez o documento. Não disse mais nada do que isso. Eu não disse que não é legítimo ter uma estrutura de apoio e que alguém lhe escreva os textos! Eu não disse nada disso, é perfeitamente possível é admissível. Não tenho nada contra, só disse o óbvio. Quanto ao demais, o que eu disse, foi, e reitero, se queriam efetivamente contribuir para o fortalecimento e a melhoria de um documento, tiveram sessenta dias úteis para o fazer, e reitero o que disse antes, nem foram leais com os munícipes, nem com os Vereadores que vos representam na Câmara Municipal, na minha opinião. E quanto ao demais, quanto a provas no Urbanismo? Não preciso de vossa excelência, porque o meu currículo diz muito sobre isso. Muito obrigado. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta votos a favor, dez votos contra e duas abstenções-----

PONTO 8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA O RECRUTAMENTO DE: - 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE BIOLOGIA E GEOLOGIA E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE CALCETEIRO; - 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO EM VIGOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. PROPOSTA N.º 121/GAPV/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado: -----

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Bom dia, senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa, cumprimentar a digníssima Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, senhoras e senhores Membros desta Assembleia, colaboradores da Autarquia, comunicação social se aqui presente. -----

Relativamente a este Ponto da Ordem do Dia: -----

“Em nome do GM do PPD/PSD-Chaves, tomo a palavra para expressar a nossa firme oposição à terceira alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Chaves, aliás como preconizamos na última Assembleia, agora com especial ênfase na criação de mais novos 5 postos de trabalho...” -----

Se por um lado, não se contesta a eventual necessidade de rejuvenescimento dos serviços municipais. Se reconhecemos que há áreas onde a pressão sobre os recursos humanos é real. Por lado, contudo, não podemos compactuar com decisões estruturais tomadas em ano eleitoral, sem qualquer debate alargado e sem a apresentação de estudos técnicos que as justifiquem. -----

Trata-se de uma medida que levanta legítimas suspeitas de aproveitamento político, minando a ética republicana e a confiança dos cidadãos nas instituições. -----

Pasme-se esta é a terceira alteração ao “Mapa de Pessoal do Município Flaviense” em outras tantas sessões ordinárias desta Assembleia, senão vejamos: -----

Primeira Alteração: AMC: 12.02.2025: Mais 18 novos postos de trabalho; -----

Segunda Alteração: AMC: 30.04.2025: Mais 8 novos postos de trabalho; -----

Terceira Alteração: AMC: 30.06.2025: Mais 5 novos postos de trabalho; -----

Só aqui estão mais de 30 novos postos de trabalho (31) e todos sabemos bem que ainda não vai ficar por aqui... -----

Oh Sr. Presidente a este ritmo vai ter que alterar os seus outdoors e corrigir os, já de si tão duvidosos, números...de empregos criados... -----



Como remoque político é caso para dizer: “O Nuno faz alterações ao Mapa de Pessoal” Faz muitas alterações... -----

Criar mais de 30 novos lugares, nesta altura? (até junho 2025), é uma decisão de longo alcance que vincula futuros executivos, sem clareza quanto ao impacto orçamental nos próximos anos. -----

Senhor Presidente, também não nos foi dado acesso a qualquer diagnóstico que comprove a urgência destes reforços de trabalhadores. Onde está, por exemplo uma auditoria de necessidades? Onde estão os pareceres técnico-financeiros? Porque não se procuraram antes soluções mais sustentáveis, como requalificação interna, contratos a termo certo, mobilidade entre serviços públicos? -----

A democracia exige responsabilidade, e esta alteração, aprovada à pressa, parece tudo menos responsável. -----

Por isso, apelamos à retirada imediata desta proposta ou, em alternativa, à sua suspensão até que sejam apresentados os devidos estudos e relatórios que a fundamentem, caso isso não aconteça o GM do PPD/PSD-Chaves não tem outra alternativa senão votar contra a presente proposta e naturalmente apresentará a respetiva declaração de voto de acordo com o n.º 3 do artigo 34º do Regimento desta Assembleia Municipal, para que conste em ata, sem prejuízo de outros pedidos de esclarecimentos que possam vir a ser formalmente solicitados. -----

O GM do PPD/PSD-Chaves -----

Assembleia Municipal de Chaves, em 30.06.2025 -----

O GM do PPD/PSD-Chaves” -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, em resposta à intervenção do senhor Membro desta Assembleia Municipal. -----

Muito bom dia. Muito bom dia senhor Presidente da Mesa, senhora e senhor Secretário, senhora e senhores Vereadores, digníssimos Membros desta Assembleia Municipal, quer sejam eleitos diretamente, quer sejam os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social público aqui presente e estrutura de apoio. Pois bem, é curioso que um Membro do PSD, venha com este discurso, porque, certamente, já se esqueceu do tempo em que sendo membro de um Gabinete de Apoio, era o tempo em que faltava o dinheiro para pagar os salários e, provavelmente, essas decisões todas do quadro paralelo, de dois quadros que o Município teve e dos muitos avançados que tinha, fizeram com que o Município de Chaves, em determinada altura, tivesse muitas dificuldades financeiras para pagar a tempo e horas os seus salários. Eu posso dizer-lhe que sobre a despesa com pessoal que o Município tem, está claramente sustentável e acomodada naquilo que são os seus recursos. Aliás, até o incentivo e exorto a consultar alguns documentos, designadamente o anuário financeiro para perceber a posição do Município do Chaves no que diz respeito ao rácio da despesa com pessoal na despesa corrente, ao rácio da despesa de pessoal na despesa total. Mas, também lhe queria dizer outra coisa de forma muito clara, o senhor não é mais sério, não é mais digno que eu, nem ninguém que está nessa bancada. Portanto, falar de ética republicana, o senhor deve ter algum cuidado em fazê-lo, porque não é mais sério do que eu! Não é nada mais sério do que eu! Mas quis dizê-lo aqui, a estes microfones, portanto, vai-me desculpar, sobre essa questão e sobre a questão de algumas coisas que vão sendo ditas, eu acho que era importante olhar para dentro, olhar para casa, olhar para práticas. Eu já disse e reafirmo, eu não fui daqueles que na minha vida me aproveitei das funções que tinha, não fui eu que ganhei milhares de euros a dar formação, a ter emolumentos com execuções fiscais, a ter receita com escrituras. Portanto, nós devemos ser sérios e parecer sérios, não se venha aqui dizer que a prática do Município é uma prática obscura, não transparente e não fundamentada. Diga-me onde estão as auditorias no tempo do PSD para se abrir o mapa de pessoal? Diga-me onde é que estão as auditorias para fazer a abertura de procedimentos? Diga-me onde é que está na lei essa obrigação? Diga-me vossa excelência onde é que está na lei ou inventou aqui a inovação, agora, à sua maneira. Diga-me agora, onde é que na Câmara Municipal se fizeram avanços e a seguir se vai exercer funções de dirigente, foi onde? Foi na Câmara de Chaves, foi? Não foi, com certeza. E, portanto, é preciso seriedade e respeito. Porque quando se fazem as afirmações que vossa excelência aqui fez, deve pensar bem, porque está a manchar a minha honra e a dignidade das pessoas. Sim, isso eu não aceito nem a si nem a ninguém, nem aqui, nem em lado nenhum. Não há nessa bancada ninguém mais sério do que eu, pode haver tanto, não mais. Depois queria, sobre esta matéria, dizer mais, muitos dos trinta postos de trabalho que vossas excelências aqui dizem, podemos



até fazer um escrutínio um a um, sabe para que é que foram? Por exemplo, cinco são para quê? Para transformar os contratos a termo que temos com os sapadores florestais para ficarem sem termo, vossa excelência é contra essa solução? Diga aqui, vossa excelência é contra? Vossa excelência foi, por exemplo, contra a solução que tivemos por causa da aprovação de três candidaturas a fundos comunitários? É, por exemplo, contra os seis técnicos superiores que foram contratados para o CLDS+?! É contra?! Já vamos em onze. Vossa excelência é contra, por exemplo, o projeto de promoção e inclusão social para grupos vulneráveis?! Mais quatro, vossa excelência é contra?! Já vamos em quinze. É contra os muitos operacionais que nós temos contratado?! Depois, é preciso que se diga, esta proposta em concreto tem um técnico superior, mas ele já está no mapa de pessoal, a única coisa que se está a fazer aqui, é alterar o âmbito funcional. E, portanto, vossa excelência é contra a contratação de dois calceteiros?! Sinceramente, eu vejo isso com muita dificuldade. Eu percebo que estamos em campanha! Eu percebo o que é preciso fazer política, mas à falta de ideias e de propostas fazem-se acusações desta natureza! Isso é que é inaceitável. Era suposto, na minha perspetiva, que não se fizesse política baixa política com estas questões. Então, vocês preocuparam-se, por exemplo, quando o Governo estava em gestão, em que parasse?! Não poder tomar decisões?! Na perspetiva de vossas excelências a partir de janeiro nós deixávamos de governar. Não se podem fazer contratações a três meses, a quatro meses?! Não fazíamos alterações nem orçamentais, nem os OPPIs, nem aos mapas de pessoal?! Foi essa desde janeiro a vossa posição, aliás, expressa na Assembleia de fevereiro. E, portanto, queria dizer que temos toda a legitimidade, a proposta é absolutamente necessária, fundamentada e legal e, portanto, é isso que nós queremos aqui, e nós queremos dizer o seguinte, e lanço-lhe o desafio, identifique um trabalhador, um avançado, uma pessoa em tarefa que não seja necessário na Câmara Municipal e depois discutimos. Obrigado. -----

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Muito obrigado, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, Doutor Nuno Vaz. Deixe-me dizer-lhe frontalmente que estamos num Órgão político onde nesta Assembleia, o Órgão Deliberativo tem umas competências, o senhor Órgão Executivo tem outras competências em momento algum e o senhor sabe-o muito bem, ataquei, pretendi ou atacarei a sua seriedade, a sua honorabilidade enquanto pessoa. As questões que aqui coloquei, como o senhor sabe muito bem, são questões de carácter político, meramente político. Nós não somos contra os trabalhadores, nós defendemos os trabalhadores, defendemos o trabalho, somos contra o trabalho precário, nós somos é contra a sua maneira de fazer a gestão dos recursos humanos. Porque é a terceira alteração ao mapa de pessoal e, senhor Presidente para que não fique sem tempo, eu gostaria de citar um camarada seu que eu também respeito que é hoje Secretário-Geral da ONU, o engenheiro António Guterres, que entre 1995 e 2002 foi Primeiro-Ministro de Portugal e, diz o engenheiro António Guterres um camarada do Partido Socialista. *“Um governante que passados alguns anos de governo continua a culpar o seu antecessor está a começar a sua própria incompetência”*. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, em resposta à intervenção do senhor Membro desta Assembleia disse: -----

Senhor Presidente, senhora e senhor Secretários, senhora e senhores Vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, digníssimos Membros desta Assembleia Municipal, comunicação social, público aqui presente e estrutura de apoio. Provavelmente, vossa excelência é que é incompetente, provavelmente! Provavelmente, porque, de facto, chamar alguém de incompetente, com o currículo que eu tenho com as provas dadas, de facto, podemos comparar muito os dois! Podemos comparar a nossa vida profissional, política e de afirmação na sociedade, vai-me desculpar, mas passou das marcas, na minha perspetiva. É baixo, baixo, claro que é baixo, claro que é muito baixo. Se quiser vir aqui, eu dou-lhe o palco, se quiser? Mas já teve a sua oportunidade e não ficou muito bem, mas pronto, fala aí da bancada, está tudo bem. Agora, eu admito que nós possamos discutir fundamentos, com certeza, se me disser assim, a Câmara Municipal de Chaves não precisa de mais um trabalhador por isto e por isto, nós retiramos a proposta. Agora, vir com argumentos de ética republicana, de legalidade e de outras coisas mais e de falta de competência, vai-me desculpar, mas não lhe admito a si, nem a ninguém, nem a ninguém e, portanto, acho que extravasou claramente nas suas afirmações, na política não vale tudo,



como na vida. E, portanto, não admito esse tipo de considerações, e digo-lhe mais, quem demonstra incompetência, é quem é incapaz de fazer propostas e de ter conquistas. Mas, neste Órgão, conhecendo bem as diferentes competências dos mesmos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, o que eu disse foi muito claro, se alguém tem dúvidas da fundamentação e da necessidade imperiosa destas contratações, porque se elas não fossem imperiosas, elas iam no próximo mapa de pessoal. Mas também lhe digo outra coisa. Você sabe bem quanto tempo demora um procedimento de recrutamento. E também digo mais, eu não fiz parte de um júri que meteu um filho de um ex-Presidente da Câmara. Muito obrigado.

Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Senhor Presidente da Assembleia, muito obrigado, senhor Presidente subo aqui à tribuna novamente para referir, repetir e sublinhar que as afirmações que fiz em nome do grupo Municipal do PPD-PSD proferidas por mim são como aqui sempre tenho feito a título político e não a título pessoal, muito menos a título profissional. Não coloquei nenhuma questão, nem tentei comparar currículos de ninguém, fiz questões políticas, objetivas, as quais não foram respondidas. Fiz parte de muitas coisas da minha vida que assumo na íntegra, nos locais próprios. E como o senhor Presidente também teve outras funções noutros Municípios e também nunca para aqui as trouxe, nem eu trarei aqui. Estamos a tratar das questões políticas. Terceira alteração ao mapa de pessoal, repito, não fiz, nem farei considerações pessoais nem profissionais, nem sobre o senhor Presidente, nem sobre ninguém. Em vinte e tal anos julgo que nunca os fiz. O senhor Presidente não pode ou pode, mas também tem que saber ouvir o contraditório em democracia, atacar a gestão do PPD-PSD, como tem feito estes oito anos chamando de incompetentes, eu não lho chamei diretamente, não foi assim, senhor Presidente, eu volto a mencionar a citação do Engenheiro António Guterres, um camarada seu, "Um governante que passados alguns anos de governo, continua a culpar o seu antecessor está a começar a sua própria incompetência". Fim de citação. -----

Encerrou a discussão deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Muito boa tarde, Senhor Presidente, senhora Secretária e senhor Secretário, senhora Vereadora e senhores Vereadores, distintos Membros desta Assembleia Municipal, comunicação social, público presente, também a estrutura de apoio. O que eu quero dizer de forma muito clara, reitero o que disse, não concordo com aquilo que são a expressão e as palavras que aqui trouxe, não me identifico minimamente com elas e, portanto, só qualificam quem as profere, e elas são suas e qualificam-no a si, agora vem dizer que elas não são pessoais, enfim, mas a Câmara, a Assembleia ouviu o que ouviu e eu também ouvi e, portanto, ficará registado. -----

Digo-lhe mais outra coisa, eu só trago à colação aquilo que são os resultados da má gestão, sempre e quando vossas excelências são incoerentes. E vou dizer quais são as situações, como é possível nós não enunciarmos a contradição quando alguém vem criticar alguém que consegue fazer um processo de revisão do PDM e consegue aprovar os Regulamentos, e vem aqui criticá-los com argumentos de legalidade quando estiveram dezasseis anos e foram incapazes de o fazer. Essa é uma das razões, dezasseis anos, a obrigação não tinha dezasseis anos, a obrigação tinha só, enfim, onze anos. Depois, queria também dizer outra coisa, como é que nós conseguimos perceber que vocês sejam contra a construção da piscina quando tiveram a oportunidade de a financiar a 85% e foram incapazes? É apenas nestas razões que eu trago para esta discussão o vosso passado. Não tem a ver com questões próprias, por questões da nossa natureza, com projetos da nossa dimensão, olhe, eu fiz uma coisa que ninguém fez até hoje, prestar contas. Dizer o que não fez, nunca houve ninguém que fosse capaz de dizer o que não fez, eu fi-lo! Disse claramente que há coisas que nós prometemos e não fizemos, em nome da transparência e da verdade, pois bem, no passado toda a gente escamoteou a realidade e não foram capazes de dizer o que não fizeram. É por isso que eu trago para aqui essas contradições, não é para me justificar com a falta de tomada de decisões, não, não tenho nenhuma dificuldade, relativamente a processos novos e os conseguir conceber, projetar e executar, nenhum receio, nenhum nem nenhum problema com isso. Agora, parece-me de mau tom falar de ética republicana como que os outros não a tivessem, sabe o que é que significa dizer que alguém não tem ética republicana? É pior do que a ilegalidade, porque tem a ver com os fundamentos da ética. Do que é que o senhor me acusou? De quê?



Eu acho que devia refletir um pouco sobre as suas palavras que aqui trouxe, sinceramente, eu sei que na política, às vezes, nós debitamos palavras e conceitos e nem sempre vamos à raiz, ao fundamento das palavras, mas olhe, senti-me ofendido, sinceramente, senti-me ofendido com isso, porque a ética, a ética e a moral são muito mais profundas do que a questão da legalidade, porque há muitos princípios da ética e da moralidade que não estão impressos no ordenamento jurídico. Portanto, sinceramente, o que eu quero dizer é, se acham vossas excelências que há ali alguém, algum posto de trabalho, alguma contratação que venha a ser feita que não faz sentido, não é necessária, ela é excessiva, é desbaratar dinheiro público, digam-no. Se o disserem, nós analisamos. Depois, é preciso dizer que entre o momento em que é aprovado o mapa de pessoal aqui e o momento da contratação, quantos meses vão? Até que se decide fazer a abertura do mapa de pessoal, até que a pessoa esteja disponível no posto de trabalho, são mais de seis meses. Portanto, o que estamos a fazer, não é contratar, como vossa excelência disse, para antes das eleições, não, é para depois. Porque sabe bem, eu sei que sabe que os procedimentos de recrutamento demoram meses e, por isso, nós não estamos aqui a contratar ninguém para antes das eleições. A única coisa que nós estamos aqui a fazer, é criar uma vaga no mapa de pessoal, porque, antigamente, antes dos mapas, quando eram quadros, havia sempre disponibilidade de quadro. Olhe, não era preciso trazer as propostas, por exemplo, no tempo do PSD, numa parte importante da sua governação, não era preciso prever, porque havia quadro, tinham sempre vagas. A partir de 2010 ou 2012 passou a haver o conceito de mapa de pessoal e todos os anos nós temos que fazer o mapa de pessoal, todos os anos, sem exceção, por isso é que percebem que há necessidade de maior alteração e não tem a ver com nada, nós sabemos, por exemplo, quais são os trabalhadores que se aposentam? Nós sabemos, por exemplo, quais são os projetos que nós vemos aprovados e o momento em que eles são aprovados? Podemos nós em outubro ou novembro decidir claramente quais são as vagas que precisamos em cada área? Se temos projetos de fundos comunitários aprovados em determinado momento? É nessa altura que queremos criar as vagas no mapa? Se nós até temos quem gere os Recursos Humanos, sabem que faz um mapeamento dos recursos humanos, posso dizer que temos, por exemplo, 80 trabalhadores com 65 anos. Mas nós não sabemos se os trabalhadores com 65 anos se vão efetivamente aposentar, porque é uma decisão individual, é dos próprios, eles podem estar até aos 70 anos. E, portanto, dizer que não é falta de previsão, não é falta de planeamento, isto é uma necessidade. Reitero, identifiquem um posto de trabalho que seja desnecessário e eu proponho a sua retirada da ordem de trabalhos. Muito obrigado. --

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinquenta votos a favor, oito votos contra e duas abstenções. -----

De seguida, o Deputado Municipal do PSD, **Nelson Montalvão**, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD – Chaves, apresentou uma declaração de voto. -----

“O GM do PPD/PSD-Chaves vota contra a proposta apresentada no ponto acima identificado pelos seguintes motivos que abaixo se discriminam: -----

1. Falta de legitimização política e ética republicana -----

A contratação de mais 5 trabalhadores como se refere na proposta (num total de mais de 30 só em três Assembleia Municipais deste ano (Primeira Alteração: AMC: 12.02.2025: Mais 18 novos postos de trabalho; Segunda Alteração: AMC: 30.04.2025: Mais 8 novos postos de trabalho; Terceira Alteração: AMC: 30.06.2025: Mais 5 novos postos de trabalho.) num ano eleitoral levanta sérias dúvidas éticas: dá a sensação de que se estão a criar “benesses” para favorecer apoiantes políticos em véspera de eleições. O PSD sublinhou no passado e volta agora a sublinhar que essa decisão fere a ética republicana, sugerindo que o timing é estratégico e pouco transparente. -----

2. Pressão orçamental e prioridade às contas públicas -----

Estamos num contexto em que há poucos recursos para investimentos estruturantes. Investir em mais novos lugares com contratos permanentes implica encargos no próximo quadro de Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento, comprometendo outras prioridades como saúde, educação, infraestruturas. - À semelhança do que aconteceu em outros municípios (ex.: Castelo Branco), onde os aumentos homólogos foram criticados por “prometer futuros encargos financeiros”, Chaves poderá enfrentar o mesmo risco orçamental. -----

3. É possível rejuvenescer a estrutura sem expandir excessivamente -----



Ajustar o mapa não requer necessariamente criar mais novos postos de trabalho. Pode fazer-se requalificação interna, redistribuição de recursos humanos, chamar estagiários, ou promover mobilidade de quadros existentes. -----

Melhorar a atratividade do emprego público e capacitação interna poderiam ser suficientes sem alargar o quadro. -----

4. Desconfiança na real necessidade dos novos quadros -----

Na proposta não foram apresentados dados ou estudos de necessidade de serviço para novos postos. - Uma auditoria e diagnóstico rigorosos deveriam preceder qualquer expansão, para evitar estas contratações meramente “perfumados”. -----

5. Transparência e envolvimento da Assembleia e da oposição -----

A aprovação, mesmo que por “maioria”, ignora o consenso e o acompanhamento técnico da Assembleia. Tratando-se de uma medida com forte impacto orçamental, era essencial envolver órgãos independentes, entidades municipais e a oposição numa análise profunda (ex.: pareceres jurídicos, técnico-financeiros, consultas públicas), o que não parece ter ocorrido. -----

No entender do GM do PPD/PSD-Chaves o atual executivo poderia atempadamente ter acautelado, através do necessário planeamento e identificado propostas e respetivas vantagens como em sintetizamos, a título exemplificativo, no quadro infra, mas não o fez, nem faz! Navega à vista! -----

Proposta	Vantagem
Auditoria ao quadro existente	Identifica sobreposições, ausência de funções e envelhecimento estrutural
Requalificação interna	Evita criar novos cargos, fomenta mobilidade e meritocracia
Planeamento transparente	Apresentar estudos de impacto técnico-financeiro para qualquer expansão futura

Em suma: -----

O desafio da renovação dos serviços de Chaves é válido, mas a 3.ª Alteração com mais contratações em ano eleitoral é desproporcional, carece de estudo técnico, impõe um risco orçamental e favorece perceções de clientelismo. -----

Alternativas há — reorganização interna e transparência técnica — que melhor servem o interesse público sem inflacionar o quadro de recursos humanos. -----

O GM do PPD/PSD-Chaves -----

Assembleia Municipal de Chaves, em 30.06.2025 -----

O GM do PPD/PSD-Chaves” -----

PONTO 9 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. INFORMAÇÃO Nº 255/DEASS/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Seguiram-se as intervenções dos senhores deputados: -----

Melissa Alexandra Carvalho Lopes, do **PS**, no uso da palavra disse: -----

Renovo cumprimentos, -----

“Intervenho em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista para saudar esta primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência. -----

Trata-se de uma proposta que acolhemos com sentido de responsabilidade, por representar não apenas uma atualização normativa, mas um reforço dos princípios de dignidade, inclusão e justiça social que devem orientar a ação pública, sobretudo quando está em causa a proteção e valorização de pessoas com deficiência. -----

Este cartão municipal — que simboliza o reconhecimento de direitos, a facilitação de acessos e a redução de barreiras — ganha agora com esta alteração uma dimensão ainda mais significativa. Saudamos as melhorias introduzidas, que visam tornar o regulamento mais claro, mais justo e mais eficaz na sua aplicação. -----



Gostaria, no entanto, de sublinhar um aspeto que consideramos particularmente relevante e que esta alteração vem consagrar de forma explícita: o direito ao cartão municipal da pessoa com deficiência deve ser garantido a todos os munícipes com deficiência, independentemente da sua condição social, económica ou cultural. Estamos perante uma medida que, mais do que uma alteração técnica, representa um avanço político e social relevante — um sinal de que o município de Chaves continua comprometido com os princípios da inclusão, da equidade e da cidadania plena para todas e todos os seus munícipes. Este é um princípio estruturante. Porque a deficiência não escolhe contextos, e os direitos não podem depender da situação financeira, do grau de escolaridade ou do capital cultural das famílias. A acessibilidade e a participação plena, são direitos universais — e cabe-nos garantir que a sua concretização seja igualmente universal. -----

Senhoras e senhores Deputados, -----

O preâmbulo do novo regulamento é claro e direto: -----

“As pessoas com deficiência enfrentam dificuldades acrescidas para exercerem plenamente a sua cidadania...” -----

E, por isso é preciso garantir acesso facilitado, célere e desburocratizado aos apoios municipais. -----

Sem entraves. -----

Sem discriminação. -----

A nova proposta traz ganhos objetivos: -----

1) Reforça a clareza legal e técnica dos critérios; -----

2) Especifica benefícios concretos: transportes, cultura, educação, desporto, consumo de água, estacionamento. -----

3) E introduz um ponto particularmente importante: o acompanhante da pessoa com deficiência pode beneficiar do mesmo apoio em transportes, se tal for necessário. -----

Medidas simples, mas com impacto real na vida das pessoas. -----

Contudo, a aplicação do regulamento é tão importante quanto o seu conteúdo. -----

E por isso, deixamos aqui três sugestões: -----

- Divulgar o cartão junto da população e das instituições locais; -----

- Avaliar periodicamente a eficácia dos apoios concedidos; -----

- E continuar a fazer o que sempre fizeram, a dar voz e a ouvir as pessoas com deficiência nas próximas alterações – porque nada sobre elas deve ser feito sem elas. -----

Neste sentido, valorizamos o esforço da Câmara Municipal para assegurar que o cartão esteja efetivamente ao alcance de todos. -----

A inclusão constrói-se com medidas concretas e não pode ser um privilégio, tem de ser um direito garantido. -----

Este regulamento, com as alterações agora propostas, aproxima-nos mais desse objetivo comum. -----

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, -----

Este cartão municipal é mais do que um documento administrativo. -----

É um instrumento de dignidade, cidadania e justiça. -----

É isso que está em causa nesta alteração. -----

E é por isso que, em nome do Partido Socialista, reitero: -----

Votamos a favor. -----

Com responsabilidade, com orgulho e com a convicção de que estamos a dar mais um passo certo no caminho de um concelho mais justo, mais coeso e inclusivo. -----

Muito obrigada!” -----

António José dos Santos, pelo **PSD**, no uso da palavra disse: -----

Bom dia, cumprimento o senhor Presidente em substituição, senhora Secretária, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhora Vereadora, Membros desta Assembleia, senhoras e senhores Presidentes de Junta e público em geral. A minha pequena intervenção, que é mesmo pequena, e foi no momento que eu senti o seguinte, estamos realmente a falar aqui do Regulamento do Cartão Municipal da pessoa com deficiência. E eu estava ali e surgiu-me esta ideia. O que é que nós temos feito nos últimos 10, 20, 30, 40 ou 50 anos em prol destas crianças que crianças e jovens, que terminaram as aulas há poucos dias. Eu pergunto, onde é que elas estão hoje? Onde é que eles vão estar durante o mês de julho?



Onde é que elas vão estar o mês de agosto? E é esta preocupação que nós todos deveríamos ter. Que respostas temos para estas crianças e jovens que neste momento estão entregues às suas famílias? Era só isto. -----

Encerrou a discussão deste ponto o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, para esclarecer e responder às questões que lhe foram colocadas. -----

Muito bom dia, senhor Presidente da Mesa em exercício, senhora Secretária, senhora e senhores Vereadores, Membros desta Assembleia Municipal, público presente, comunicação social, e estrutura de apoio. Naturalmente saudar a intervenção do Membro desta Assembleia Municipal, Melissa Lopes, do PS, que de forma muito sintética explicitou os postulados subjacentes à alteração do âmbito material deste Regulamento que permite um acesso a estas condições que são fixadas no regulamento a uma população mais abrangente, sem a limitação que tinha do recurso económico ou financeiro. Naturalmente que é mais um passo importante no sentido da inclusão de um conjunto de concidadãos que ainda continuam hoje com um conjunto de limitações de participação plena da nossa vida, na vida comunitária. Devo dizer que o Município de Chaves tem e continua a evidenciar ainda um conjunto de fragilidades no que diz respeito à deficiência. Mas, se hoje nós temos algumas deficiências, elas eram muito mais manifestas em 2017, queria recordar a vossas excelências que desde essa altura até aqui o Município de Chaves apoiou muito através de um trabalho meritório e cada vez mais sustentado a Associação Flor do Tâmega. Numa primeira fase, o Município de Chaves apoiou um espaço que permitiu a receção das crianças com deficiência durante o período diurno e, portanto, que funciona em Santa Cruz/Trindade, cedeu as instalações físicas, apoiou financeiramente, e estamos também a dois dias ou poucos dias da inauguração de mais um espaço para a deficiência. Estamos a falar de um lar para a deficiência, mais uma iniciativa desenvolvida pela Associação Flor do Tâmega, que tem vindo a trabalhar consistentemente, esta obra financiada pelo PRR, é também cofinanciada pelo Município de Chaves na parte não financiada por fundos europeus, consistindo num apoio financeiro de quase cento e oitenta mil euros. Naturalmente que este equipamento vai aumentar a resposta àquilo que é a nossa população deficiente. No entanto, sabemos que ainda nos encontramos longe do necessário, mas isso é o resultado de muitos anos perdidos quando outros Municípios como: Município de Valpaços; Município de Montalegre; Município de Boticas, ou de Vila Pouca de Aguiar apoiavam de forma estruturada e de forma intensa novas respostas sociais para a deficiência, o Município de Chaves nada fez. É verdade que temos um longo caminho a percorrer. -----

Fizemos também, como sabem, um processo de apoio a outra instituição que também quer trabalhar de forma intensa no apoio à deficiência. Estou a falar da CERCI Chaves. Nesse contexto, já no meu executivo, pudemos ceder uma antiga escola primária, pudemos apoiar financeiramente a elaboração de um projeto em mais de quarenta mil euros para o projeto e está-se à espera que surja uma oportunidade para que haja uma candidatura para que se possa financiar mais um equipamento que pretende responder também no domínio da deficiência. Depois, no que diz respeito à deficiência, daqueles que frequentam ainda o ensino obrigatório, o Município de Chaves tem procurado sempre nas pausas letivas apoiar com a contratação de um técnico relativamente ao serviço que existe na EB23 Dr. Francisco Gonçalves Carneiro. Fizemos durante o Natal, fizemos durante a Páscoa e vamos fazer na próxima pausa das atividades escolares. Estas são as respostas que existem, são ainda insuficientes, mas sim, mas há um caminho construído e que certamente nós temos que o continuar a empreender porque ainda há muita resposta para dar neste domínio. Muito obrigado. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 10 – SAÍDA DO MUNICÍPIO DE CHAVES DA ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL - ORQUESTRA DO NORTE. PROPOSTA N.º 92/GAPV/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Muito bom dia, renovo cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa em exercício, senhora Secretária, senhora e senhores Vereadores, Membros desta Assembleia Municipal, público presente, comunicação social e estrutura de apoio. -----



A explicação é muito simples! Estamos a falar de uma Associação que há muitos anos não tem qualquer atividade no território e que se dedicava à promoção e à difusão cultural, sobretudo na área da música. Nesse contexto, entendemos que após muitos anos sem qualquer intervenção, sem qualquer participação ou intervenção no nosso território e depois de nós termos a Academia de Artes de Chaves, entidade que evoluiu, cresceu e hoje é reconhecida por todos pela sua competência, consideramos que, hoje, não faz qualquer sentido estarmos nesta Associação e continuarmos a assumir uma quota bastante significativa quando verdadeiramente temos atores no território. Se, porventura, se quiser fazer uma Associação, uma Associação que promova na Região Norte a música, eu acho que essa responsabilidade deve ser do Estado. Muito obrigado. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 11 - FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – APOIO FINANCEIRO RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2025/2026. PROPOSTA N.º 80/GAPV/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 12 – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA FREGUESIA DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ, VILARINHO DAS PARANHEIRAS EM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE PADEL, NA AV. 20 DE JULHO, EM VIDAGO. PROPOSTA N.º 126/GAPV/2025; -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do Executivo Municipal. -----

Muito bom dia, senhor Presidente em exercício, senhora Secretária, senhora e senhores Vereadores, Membros desta Assembleia Municipal, público aqui presente, comunicação social e estrutura de apoio. Eu entendi dar aqui só uma nota relativamente a esta proposta. Ela encontra-se relacionada com a utilização do espaço de domínio público, com o qual concordamos em absoluto por parte da União de Freguesias, mas apenas para explicar um pouco a mudança de paradigma contratual. No Município de Chaves, que há muitos anos atrás, fazia soluções de comodato, conclui-se que a solução de comodato é uma solução inadequada e pouco idónea para se concretizar uma utilização permanente e para que possa haver também incorporação de obra no solo. A nossa proposta ao invés de comodato, passa por constituir o direito de superfície, tratando-se de uma solução que oferece mais segurança e certeza jurídica para a freguesia, e é com essa intenção que nós apelamos à aprovação desta proposta. É só esta nota que queria deixar. Muito obrigado. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----

PONTO 13 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DA “ESCOLA PRIMARIA DE LIMÃOS”, EM VISTA À PROSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA FREGUESIA. DONATÁRIA: FREGUESIA DE EIRAS, SÃO JULIÃO DE MONTENEGRO E CELA. PROPOSTA N.º 103/GAPV/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade -----

PONTO 14 - ANÁLISE DO 13.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO “REABILITAÇÃO DO HOTEL PREMIUM CHAVES – AQUAE FLAVIAE” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE HOTEL PREMIUM CHAVES, LDA. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 51/DDE/2025; -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocado à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. -----



PONTO 15 – ANÁLISE DO 3.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO “CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO INDUSTRIAL” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE MALLAT, LDA. INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 52/DDE/2025; -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocado à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 16 - ANÁLISE DO 5.º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO “PROJETO CORTIZO CHAVES” CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE “ALUMÍNIOS CORTIZO (PORTUGAL) LDA.” INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 53/DDE/2025; -----

Nos termos regulamentares o relatório foi apresentado previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocado à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO 17 – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO E DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AO PROJETO DE INVESTIMENTO “CRIAÇÃO DE UNIDADE FABRIL PARA A PRODUÇÃO DE EDIFÍCIOS MODULARES”, ANTERIORMENTE CLASSIFICADO COMO PIM, DA SOCIEDADE FACHADA MÁGICA – ESTRUTURAS MODULARES, LDA.” INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 54/DDE/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 18 – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA SANTA ANA, FREGUESIA DE OUTEIRO SECO – PROCESSO Nº 285/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 253/DPM/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 19 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E GUARDA RAIL DIREITOS CONECTADOS – NA EM 535, QUE LIGA SOUTELO A SEARA VELHA, FREGUESIA DE SOUTELO E SEARA VELHA – PROCESSO Nº 291/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 290/DPM/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 20 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA DOM AFONSO III, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 364/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 328/DPM/2025; -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 21 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NA RUA DR. FRANCISCO DE BARROS TEIXEIRA E HOMEM, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 393/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 330/DPM/2025. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO 22 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA LOMBA REDUTORA DE VELOCIDADE – NA RUA DOM JERÓNIMO DE ATAÍDE, FREGUESIA DE MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 288/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 314/DPM/2025. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 23 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – EM AGOSTÉM, NA RUA DIREITA, EM VENTUZELOS, NA RUA DO CRUZEIRO, NA RUA DO VALE E NA RUA DA FONTE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AGOSTÉM – PROCESSO Nº 442/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 353/DPM/2025. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 24 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE – NA RUA DE SÃO BENTO, FREGUESIA DA MADALENA E SAMAIÕES – PROCESSO Nº 500/25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 390/DPM/2025. -----

Nos termos regulamentares a informação foi apresentada previamente por escrito. -----

Não se registaram intervenções. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Presidente da Mesa em exercício de funções propôs que a Ata fosse aprovada em forma de minuta para os assuntos terem execução imediata. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Disse ainda, agradeço a vossa presença, o vosso contributo, muito obrigado a todos até à próxima reunião da Assembleia Municipal. Muito boa tarde. -----

De seguida, deu como encerrados os trabalhos da presente Sessão, de que, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Mesa e subscrita por mim, Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que transcrevi e também assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Altamiro da Ressurreição Claro)

O Primeiro Secretário

(Anselmo José Martins)

O Segundo Secretário

(Isabel Maria Ruivo Seixas Martins)



A Assistente Técnica

(Maria de Fátima dos Santos Machado Silva)

